



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO PREFEITO

#### PROCESSO ADM Nº 13375/2017

**INTERESSADO:** Secretaria de Finanças

**ASSUNTO:** Sistema de Gestão Tributária e Protocolo – Contrato nº 003/2019 – Prorrogação excepcional – Art. 57, II e IV e § 4º da Lei 8666/93.

#### AP Nº 012/23

#### DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1698/1704, AUTORIZO a prorrogação excepcional do contrato nº 003/2019, firmado com Instituto Tecnológico Inovação, inscrito no CNPJ nº 07.466.217/0001-30, pelo valor de R\$ 17.649.207,72 (dezesete milhões, seiscientos e quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e setenta e dois centavos) por 12 (doze) meses, ou até o término da nova licitação.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



## RESUMO DAS PORTARIAS 30.01.2023

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

### EXONERAR:

**PORTARIA Nº 583/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DAS GRAÇAS DE MATOS ARMELINDO, 198.022** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SEPCD, do (a) Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

### NOMEAR:

**PORTARIA Nº 565 / 2023 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações - para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, referência e grau M01 A – Tabela 48 – Lei Complementar nº 352/2019 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
165º	ROSEANE AURELIANO DA SILVA	275967037
166º	ANDREA CRUZ MELO	370881412

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 566 / 2023 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações - para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, referência e grau M01 A – Tabela 48 - LC. 352/2019 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
108º	AILTON FREITAS DE SOUZA	326747515

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 567 / 2023 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE SISTEMAS**, referência e grau 10-A – Tabela 29 Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
24º	EDSON SANTOS BOMFIM	268895995

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 568 / 2023 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 20 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
119º	RODOLFO RIBEIRO MARIN	467486670

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 569 / 2023 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
97º	IVO SALVADOR DA SILVA	307751338

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 570 / 2023 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	RG
17º	PATRICIA FIERI SILVA WEDEKIN	43737426

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 571 / 2023 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
988°	ROSEMEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	473087595
989°	TAYNARA ROSA DE ALMEIDA	45747758
990°	EVERTON DAVID ALVES DA SILVA	37434955
991°	ANA PAULA FIRMO SILVA	39730012
992°	MARCOS ROBERTO PEDRO	20195073
993°	VALDIR DONIZETTI CUSTODIO	12565408
994°	SILVIA NUNES DA SILVA PEREIRA	19281088
996°	GABRIELA NUNES DE MENEZES	37656264
997°	ANGELICA TOLEDO DO NASCIMENTO	45481182
1000°	MILENA DOS REIS RIBEIRO	21830925

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 572 / 2023 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau M01-A Tabela 49 – Lei Complementar nº 352/2019, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
1654°	CLELIA MORAES DOS SANTOS	43389235
1655°	KELLY LAURINDA ALVES GALVAO	40150674
1656°	LUCIENE GISELE BATISTA SANTOS	407167596
1657°	ALINE DIAS DE OLIVEIRA	45298661
1658°	DANIELA BEZERRA DOS SANTOS LEOPOLDO	40079830X
1662°	THAYS PEREIRA ALMEIDA	21749584
1663°	ANGELA DA SILVA CARVALHO	46747980
1665°	JESSICA MARJORIE KOCHAN BRAGA	34166289
1667°	THAMIRYS NERY MIRANDA	48171604
1668°	ARUNA MORETO	49342588
1670°	VITORIA DE MELO DELMONDES	55260887
1672°	EDILENE FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	373880662
1673°	ADRIANA DE SOUZA	22887228
1674°	ELISABETE CARDOSO PEREIRA	241520745

1675°	MARIA CIDENIA DA COSTA AQUINO	38356326
1676°	LUCIANA CINTRA SIQUEIRA	42763343
1677°	DIANE PEREIRA DE SANTANA	426575714
1678°	ANGÉLICA DE OLIVEIRA SOUSA	45099562
1679°	GISELE DE MELO VIEIRA SOUZA	42482155
1680°	DAYANE SANTOS GOMES	496141934
1683°	ALINE COUTINHO DE MATOS OLIVEIRA	48397475

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 573 / 2023 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau M01-A Tabela 46 para jornada de 21 horas semanais e Tabela 47 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 352/2019, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
2344°	RAQUEL FERNANDA DESIDERIO DOS SANTOS MARQUES	420484541
2349°	KARLA LETTA DE ALMEIDA	424594201
2350°	NILSON BERTONEGUANAIS COSTA	1144402123
2351°	JULIANA NOGUEIRA DA SILVA VIANA	405873827
2352°	CECILIA DA SILVA ANTONIO	339192495
2357°	TIAGO APARECIDO PEREIRA DE AGUIAR	478655824
2359°	TAMIRES CRISTINA DE LIMA	361611584
2360°	LARISSA REGINA MARIANO DE OLIVEIRA	489888835
2361°	BEATRIZ FONSECA DE OLIVEIRA GOMES	358895170
2362°	NÚBIA GERALDA DE LIMA DIAS	622080507
2365°	MARICELIA DE SOUSA SILVA	2076678379
2368°	MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA ELIAS DA SILVA	158848007
2369°	FRANCILENE MARIA DE ANDRADE	571816368
2370°	KATIA HELENA DA ROSA	177063798
2372°	SIMIRA NASCIMENTO DA SILVA	173466412
2375°	SIBERIA LOPES PEIXOTO DO NASCIMENTO	163102648
2376°	TELMA CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS	355748940
2377°	ELIANA CÂNDIDA SPEGLIC CAVALCANTE	235772422
2378°	LEANE GONÇALVES BORGES	277614715
2381°	ANTONIO MARCOS DA SILVA GUERRA	238129093
2382°	LUCIANA BORBA DA SILVA	299000266

2384°	CLAUDIA REGINA TOCCOLI	282917470
2385°	LUIZ FERNANDO LEANDRO DE SOUZA	278589145
2386°	LILIAN ROSA AGUIAR DOS SANTOS	335293190
2390°	HEIDI BRANDÃO MELO	278186725
2393°	CARINA RIBEIRO	327839879
2394°	SIMONE DE SOUSA RODRIGUES	297778560
2395°	CLAUDIA ALVES HOLANDA	297466586
2399°	RENATA DELFINO FELIX DA SILVA	30529782X
2400°	TAIS COSTA SILVA	257448366
2401°	MARLI LAURA DE FRANÇA LIMA	324635126

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 574 / 2023 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau M01-A Tabela 46 para jornada de 21 horas semanais e Tabela 47 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 352/2019, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
320°	ELEN CRISTINA SORANA DE DEUS	42210254
321°	ERICH DOUGLAS GROTTTO	25984204
326°	ROSILENE SANTANA FERREIRA	46686361
327°	TAIS DOS SANTOS NASCIMENTO	402204773
328°	ELEN SABRINA MUNIZ PIRES	466847361
329°	ANA MARIA DA SILVA	17582043
330°	ANGELICA CRISTINA LOPES DE SOUZA	30368186
331°	LUCIANA CRISTINA SILVA DOS PASSOS	26436684
334°	CASSIMA DE OLIVEIRA GARCIA	22879633
336°	CLAUDIA NUNES DA SILVA	60608191
339°	RISONETE CAMPOS PASSOS	36445236
340°	MARIA PALMYRA CAMPOLONGO GRAZIANI SOARES	30875825
343°	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	28539527
344°	SIDIANE BORGES ANDRADE	433703830
345°	JOCEANE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	50429764
346°	SIBELI PINHEIRO LIMA	364355281
347°	JAQUELINE DO AMARAL JORQUEIRA GLIORSI	19282464
348°	BARBARA LIMA BRAZ	36558717
349°	BRUNA DE JESUS POSSIANIO	41614734

350°	FLAVIA DE SOUZA FELICISSIMO	32870962
352°	DANIELLE CESAR DA SILVA	34659470
354°	AMANDA GUIMARAES DA COSTA	45003822
355°	LUCIONE RODRIGUES DA LUZ	18533714
356°	MARCIA LUCIA DOS SANTOS SOUSA	2979808
357°	GIOVANNA GALLAFRIO	29459945
358°	BEATRIZ CRISTINA DA ROCHA	30683067X
360°	IRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	9796993 5
363°	ROSANA DOS ANJOS MIRANDA SOUZA	345746600
364°	JOAO MARCOS HOLANDA DOS ANJOS	45645939
365°	KATIANA DE PAULA CRUZ	36238240
367°	SILVANA PELLICER	18928056
371°	KELLY REGINA BERTINI	23489513
372°	DAYANE FRANCISCO DA SILVA	330887233
375°	JORIVAN PEDRO COELHO TORRES	326154966
379°	ANDRE RICARDO SANTANA BATISTA	40142711
380°	FRANCISCO ESTENIO DE SOUSA ALMEIDA	47245686
381°	OLIVIA OLIVEIRA PINHEIRO	49432835
382°	ANTONIO WELSON DA SILVA	18176526
384°	JOSE RIVALDO BEZERRA TELES	29684004
386°	VANESSA ZANIRATO DOS SANTOS	42500804
387°	PAULA OLIVEIRA PORPINO	307773401
388°	HUGO FELIPE SILVA DOS SANTOS	57049012
389°	VANESSA DE SIMONE	304811932
390°	SUSANA THEODORO DE OLIVEIRA	32313135
391°	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	393082271
392°	LETICIA RODRIGUES CEZAR	49466881
393°	MARIA ADEIZA DA SILVA	24740190
396°	LANNY COELHO	41735672
398°	GERALDO ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	21837899
399°	MONICA DE OLIVEIRA DA SILVA	336995891
400°	DANIELA MOREIRA DA COSTA	26723997
401°	ANA PAULA COSTA BENTO	36288836
403°	THALES LEON DE ALMEIDA SILVA	38223504
405°	VERGINIA MINGARDO NUNES	283886754
411°	ANA CRISTINA DA SILVA	35464216

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 575 / 2023 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações - para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA MENTAL**, referência e grau M01 A – Tabela 48 – Lei Complementar nº 352/2019 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
7º	GRAZIELA OLIVEIRA FERREIRA DE ASSIS	353057150
8º	IVANETE VALENCIO DE OLIVEIRA	40497137

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 576 / 2023 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações - para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, referência e grau M01 A – Tabela 48 – Lei Complementar nº 352/2019 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
18º	JESSICA NERIS RODRIGUES	42380244
20º	JOSE HENRIQUE PEREIRA SOBRAL	349901430

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 577 / 2023 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações - para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, referência e grau M01 A – Tabela 48 – Lei Complementar nº 352/2019 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
14º	MARIA DAS GRACAS SANT ANNA FERREIRA DOS SANTOS	33415290
15º	ADAN ROGER GUIMARAES DIAS	44779791
16º	ADRIANA DA SILVA ARAUJO	21941652
18º	ADRIANO VIEIRA	21618539
19º	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	49263413
20º	ANDRE LUIS COSTA EGIDIO	57578379
21º	RODRIGO DA SILVA FAUSTINO	22650351

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PORTARIA Nº 578 / 2023 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** – referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, em deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025276/2022**, de 07/12/2022, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	RG
492º	JOSIMARA DE ARRUDA PRADO BRAGA	19430088

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 579 / 2023 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** – referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, em deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025197/2022**, de 06/12/2022, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	RG
500º	EDINEIA MORAES SOARES	21256712

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 584/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO CESAR COSTA, RG. 23.997.575-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 585/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAFAEL GUSTO DA SILVA, RG. 32.071.803-7**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS LEGAIS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 586/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BARBARA GABRIELE FLORENTINO RIBEIRO DOS SANTOS, RG. 40.602.641-5**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 587/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SILVANA SILVA DO NASCIMENTO, RG. 37.922.748-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 588/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULA MARTINEZ SAMARITANO MARINHO, RG. 41.628.109-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **OUTROS:**

**PORTARIA Nº 560 / 2023 - TORNA NULA** a portaria nº 2814 / 2022, publicada em 12 de dezembro de 2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 561 / 23 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2023, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2023 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

LILIAN CORREIA DOS SANTOS	COM PREJUÍZO	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO - CMTO
---------------------------	--------------	---

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 562 / 2023 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2023, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2023 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

ANA CRISTINA ARAÚJO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
VALQUIRIA DA SILVA FREITAS PRADO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
WISNEY MARTINS DE SOUZA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 563 / 23 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2023, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2023 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

ANTÔNIO APARECIDO DE LIMA	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
CÍCERA VIEIRA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
ELIANE PEREIRA DA SILVA DELGADO	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
GERSON MEDEIROS	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
JESSE DE CASTRO MORAES	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
JOÃO CARLOS FERREIRA	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
NAZARÉ FERNANDES TEIXEIRA	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
SHEILA APARECIDA THIMOTEO	SEM PREJUÍZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 564 / 2023 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2023, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2023 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

ANTONIO DAMIÃO SENA ALVES	SEM PREJUÍZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
---------------------------	--------------	--

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 580 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **ROMILDA DA LUZ, RG nº 12.989.965-8**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de impedimento do titular, **MATHEUS ABREU COSTA, RG nº 47.135.624-4**, a partir de 06/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 581 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ABREU**, RG nº **8.541.067-6**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias da titular, **ROSANA GOMES DA SILVA**, RG nº **32.783.474-2**, a partir de 22/02/2023 a 24/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 582 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **CLEITON GOMES DE SOUZA**, matrícula nº **196.027**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, durante o período de férias do titular, **ROBERTO CARLOS GARDINI**, matrícula **185.886**, a partir de 03/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 589 / 2023 - TORNA NULA** a portaria nº 461 / 2023, publicada em 18 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 171/23, publicada em 06 de janeiro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **VALTER DONIZETE DE ALMEIDA**, da função de **SUPERVISOR DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 28/12/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS CENTRO B**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 29/12/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 494/23, publicada em 20 de janeiro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA CICERA SCHULTTAIS**, RG. **25.869.984-X**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 545/23, publicada em 25 de janeiro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RODOLFO ALBERTO DA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 25/01/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 26/01/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 552/2023, publicada em 25 de janeiro do ano em curso, leia-se: **“PORTARIA Nº 559 / 2023 - DESIGNAR** da Senhora **VALDIRENE MONICA DE ARAUJO ASSIS**, matrícula **26.905**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PROTESTO, DA PROCURADORIA DE EXECUÇÃO FISCAL E DÍVIDA ATIVA, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias do titular **DIEGO DIAS MARTINEZ**, matrícula **185.975**, a partir de **19/01/2023** a **02/02/2023**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. ”

Na portaria nº 557/2023, publicada em 27 de janeiro do ano em curso, leia-se: **“NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIO EDUARDO ROVIRA, RG. 9.706.993-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

**Processo: 02.947/2020; Contrato nº 003/2023;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a EXECUÇÃO DA OBRA DE CANALIZAÇÃO DE TRECHOS DO Córrego Rico, Jardim Helena Maria, Osasco/SP, conforme exigências e especificações contidas no Edital de Concorrência nº 004/2022 e seus anexos e Proposta da CONTRATADA, constante à fl. 920/926; Valor de R\$ 18.386.095,45 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 20.191/2022; Contrato nº 006/2023;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade; Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a disponibilização de 11 cursos de capacitação para os servidores da SEMUD, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Termo de Referência e Proposta do CONTRATADO; Valor de R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais); e Vigência: 08 (oito) meses.

**Processo: 20.192/2022; Contrato nº 007/2023;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade; Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a disponibilização de 14 oficinas/Workshops para o Programa de valorização da mulher, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Termo de Referência e Proposta do CONTRATADO; Valor de R\$ 44.240,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 20.194/2022; Contrato nº 008/2023;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade; Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a disponibilização de cursos profissionalizantes na área da beleza e estética, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Termo de Referência e Proposta do CONTRATADO; Valor de R\$ 41.986,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais); e Vigência: 08 (oito) meses.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Processo: 27.044/2019; Termo de Aditamento nº 007/2023** ao Contrato nº 081/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 081/2020, para acrescer o percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do Contrato original, correspondente ao valor de R\$ 5.316.692,58 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), considerando a justificativa, à fl. 5.116, parecer jurídico, às fls. 5.051/5.053, e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 5.104 e 5.145; Valor de R\$ 5.316.692,58 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**Processo: 00.535/2023; Termo de Permissão de Uso nº 009/2023**; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **C.R. INCORP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**; Assunto: Fica a Permissionária, autorizada a realizar o prolongamento de redes de água e esgoto, em um empreendimento residencial – Processo MOE 100/20, localizada à Rua Passagem Ângelo Bianchy, nº 290, Centro, Osasco/SP, com extensão aproximada de 819,05m, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, conforme informações, Memorial descritivo e Relatório fotográfico às fls. 07/16, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; Vigência: 70 (setenta) dias.

**Processo: 00.542/2023; Termo de Permissão de Uso nº 010/2023**; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**; Assunto: Fica a Permissionária, autorizada a implantar a Rede de Distribuição de Gás Natural Canalizado na Rua João Oxisque, nº 351, Vila Yara, Osasco/SP, com Extensão total aproximada de 420,00m de rede de gás projetada e 60,00m de ramal, conforme Projeto: TU - 108.22.385, de acordo com o Projeto Executivo às fls. 10/22, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUB JUDICE****CANDIDATA: TASSIANA BARALDI NIEMTZOFF****CARGO: ENFERMEIRO OBSTETRA**

Em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível – Concurso Público/Edital – Processo nº 1001400-78.2023.8.26.0405, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública - Comarca e Foro de Osasco, que tramita no Protocolo Digital nº 202302000046, fica convocada a candidata relacionada abaixo de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019, para entrega de documentos.

A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

<b>DIA 01/02/2023 ÀS 08h00.</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>
<b>65º</b>	TASSIANA BARALDI NIEMTZOFF	6214499-5	MG12238999

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

b) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3 (três) meses da data de apresentação;

c) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão,



mencionar se é par ou ímpar);

d) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

e) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUB JUDICE**

**CANDIDATA: GABRIELA BARBOSA DIAS DE LIMA – CLASSIFICAÇÃO 47º**

**CARGO: ENFERMEIRO OBSTETRA**

Em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível – Concurso Público/Edital – Processo nº 1001400-78.2023.8.26.0405, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública - Comarca e Foro de Osasco, que tramita no Protocolo Digital nº 202302000046, fica convocada a candidata relacionada abaixo de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019, para realização de exame médico pré-admissional e da entrega de documentos.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, À AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO – SP, DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS) CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

<b>DIA 01/02/2023 ÀS 08h00.</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>
<b>47º</b>	GABRIELA BARBOSA DIAS DE LIMA	5823382-2	36032805

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

b) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

c) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

d) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

e) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; [https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual) e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

f) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

g) Conselho Regional da Classe, COREN –SP;

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUB JUDICE**  
**CANDIDATA: TALITA NOGUEIRA COSTA – CLASSIFICAÇÃO 45º**

**CARGO: ENFERMEIRO OBSTETRA**

Em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível – Concurso Público/Edital – Processo nº 1001400-78.2023.8.26.0405, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública - Comarca e Foro de Osasco, que tramita no Protocolo Digital nº 202302000046, fica convocada a candidata relacionada abaixo de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019, para realização de exame médico pré-admissional e da entrega de documentos.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, À AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO – SP, DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS) CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

<b>DIA 01/02/2023 ÀS 08h00.</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>
<b>45º</b>	TALITA NOGUEIRA COSTA	5955713-3	41483029

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- b) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- c) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- d) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- e) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; [https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual) <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- f) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Assistência Social**  
Diretoria de Gestão Administrativa

**ATO DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.25567/2022**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 03.743.156/0001-50, pelo valor total de R\$27.132,00 (vinte e sete mil e cento e trinta e dois reais), referente aos serviços realizados 01/09/2022 a 12/09/2022.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 30 de janeiro de 2023

**José Carlos Vido**  
**Secretário de Assistência Social**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Diretoria de Gestão Administrativa**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1183/2023**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ n.º 09.967.852/0195-70, pelo valor total de R\$5.496,45 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a hospedagem 20/12/2022 a 04/01/2023.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 30 de janeiro de 2023

**José Carlos Vido**  
**Secretário de Assistência Social**

**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETRE Nº 001/2023 –  
SELEÇÃO JOVEM APRENDIZ**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – SETRE**, torna **público**, para conhecimento dos interessados, que se encontram aberta as inscrições para o **PROGRAMA JOVEM APRENDIZ TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, em atendimento a Lei de Aprendizagem nº 10.097/2000 e suas alterações, a Lei Municipal n.º 4.502, de 21 de setembro de 2011 e suas alterações bem como ao Decreto Municipal nº 11.551 de 26 de outubro de 2017 e suas alterações, que institui o referido Programa.

**1. DO PROGRAMA:**

**1.1. O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, instituído pela Lei Municipal n.º 4502, de 21 setembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 11.551, de 26 de outubro de 2017, tem como objetivo a execução integral das políticas municipais voltadas para a juventude de Osasco, contribuindo para o desenvolvimento social e profissional do adolescente e do jovem, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho. Assim o programa contribui para o aumento da renda familiar do adolescente, amplia seu interesse pela escola e promove a inclusão social, haja vista que o objetivo da aprendizagem pressupõe a frequência ao ensino regular e condiciona remuneração ao aprendiz.

**1.2.** A formação técnico-profissional se desenvolverá por meio de atividades teóricas e práticas metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho;

**1.3.** As aulas teóricas serão desenvolvidas na **AV. OLAVO BILAC, 700 – KM 18**, no Município de Osasco no horário das 08 às 15 horas e as atividades





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

práticas nas unidades da Prefeitura do Município de Osasco, compreendendo 06 (seis) horas de atividade laboral, em concordância com o programa de aprendizagem.

**1.4. Dos benefícios e Direitos ao Jovem aprendiz:**

A. Salário Bruto: \$909,15

B. Vale-Transporte: em quantidade necessária ao deslocamento

C. Vale-Refeição: \$154,00

**1.5. Os arcos Ocupacionais para aprendizagem são:**

A. Administração (CBO | 411005; 411010;)

Descrição da atividade Profissionalizante: Executa serviços de apoio às áreas administrativas, auxiliando na execução de rotinas de escritório, controlando e organizando documentação, prestando apoio na elaboração e no encaminhamento de documentos, acompanhando processos administrativos, e atendendo clientes e fornecedores. Cumpre Normas regulamentadoras de saúde e segurança no Trabalho e preservação ambiental.

Ou

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

B. Logística (CBO | 414140); e

Descrição da atividade Profissionalizante: Realiza atividades de apoio aos processos de suprimentos, armazenagem e distribuição de materiais e produtos. Acompanha processos de compra. Auxilia na organização de espaços físicos para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

armazenagem. Colabora na conferência e no registro dos itens armazenados. Apoia a expedição de materiais e produtos. Organiza documentos e auxilia na elaboração de relatórios de movimentação de materiais e produtos. Cumpre legislação e normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho e de preservação ambiental.

C. Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (317110).

Descrição da atividade Profissionalizante: Desenvolve, implanta e realiza a manutenção de sistemas e aplicações de tecnologia da informação. Colabora na seleção dos recursos de desenvolvimento e no planejamento das etapas e ações de trabalho. Projeta os sistemas e as aplicações. Cumpre normas técnicas e normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho e de preservação ambiental.

## 2. DAS VAGAS

**2.1.** A política pública a ser implementada dirige-se ao público de adolescentes e jovens entre **16 (dezesesseis) e 22 (vinte e dois) anos**, residentes no Município de Osasco, com seleção preferencial daqueles em situação de vulnerabilidade e risco, tais como:

- a) estejam em situação de acolhimento institucional;
- b) sejam egressos do sistema socioeducativo;
- c) esteja em cumprimento de medidas socioeducativas e/ou liberdade assistida;
- d) integrem famílias que sejam beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- e) sejam egressos do trabalho infantil;
- f) possuam deficiências;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

g) sejam matriculados na rede pública de ensino, em nível fundamental, médio regular ou médio técnico, inclusive na modalidade de Educação Jovens e Adultos;

h) estejam desempregados.

**2.1.1.** A idade máxima prevista no caput deste item **NÃO** se aplica ao jovem aprendiz portador de deficiência.

**2.1.2.** Serão selecionados **100 (CEM)** jovens para o preenchimento das vagas do programa JOVEM APRENDIZ, e ainda formação de cadastro reserva.

**2.1.3.** Caso não haja candidatos (as) para o preenchimento preferencial, de acordo com alíneas 'a' a 'f' do item 2.1, as vagas serão revertidas para ampla concorrência.

**2.1.4.** As vagas ainda respeitarão a seguinte distribuição, conforme descrito abaixo:

VAGAS		PÚBLICO
<b>06%</b>	06	Jovens com deficiência
<b>94%</b>	94	Ampla Concorrência

**2.1.4.1.** Caso não haja candidatos para o preenchimento das vagas com cota para deficiência, estipulada no subitem supra, estas serão revertidas para ampla concorrência.

**2.1.5.** As vagas serão distribuídas por arco ocupacional conforme disponibilidade do quadro a seguir:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.**

<b>Arco Ocupacional</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Administração (CBO   411005; 411010;)	60 vagas
Logística (CBO   414140),	17 vagas
Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (CBO   317110).	23 vagas

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Para participação da seleção do **PROGRAMA JOVEM APRENDIZ TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, o (a) candidato (a) deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ter idade ente 16 (dezesseis) e 22 (vinte e dois) anos, ressalvados os casos previstos no item 2.1.1;
- b) sejam matriculados na rede pública de ensino, em nível fundamental, médio regular ou médio técnico, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou curso superior;
- c) estar desempregado;
- d) pertencer a família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal per capita ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios, aposentadoria e outros valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

e) residir no Município de Osasco

**3.2** Fica vedada a participação de jovens que participaram de edições anteriores do “Programa Jovem Aprendiz Trabalhador”, no âmbito da Prefeitura de Osasco.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**4.1.** Os critérios de desempate para participação no Programa obedecerão a seguinte ordem, sem prejuízo do atendimento ao disposto no art. 12 da Lei nº 4502/2011 e item 2.1 Edital:

- a) famílias com filhos e/ou dependentes com idade de até 23 (vinte e três) meses, em estado de desnutrição;
- b) famílias com filhos e/ou dependentes com deficiências ou vulnerabilidade de saúde;
- c) famílias monoparentais;
- d) famílias com maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- e) famílias com filhos e/ou dependentes que se enquadrem nas previsões da Lei Federal nº 11.707, de 19 junho de 2008 em medidas socioeducativas e/ou protetivas;

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições serão realizadas entre os dias 27/02/2023 até o dia 08/03/2023 no horário das 9hrs00min às 16hrs00min, nas unidades do Portal do Trabalhador, quais sejam: **Rua Fiorino Beltramo, 300** - Centro; **Rua Presidente Costa e Silva, 372** - Helena Maria; **Avenida Sarah Veloso, 106** – Veloso; para apresentação dos seguintes documentos legíveis e comprobatórios:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

- a) Ficha de Inscrição preenchida, conforme anexo I, deste edital, indicado a opção de Arco Ocupacional que pretende concorrer;
- b) Cópia e original do RG, ou outro documento oficial com foto; (do candidato, bem como dos responsáveis, por ocasião quando este for menor de idade);
- c) Cópia e original do Cadastrado da Pessoa Física - CPF; (do jovem candidato, bem como dos responsáveis, por ocasião quando este for menor de idade.);
- d) Cópia e original de comprovante de endereço atualizado, com data não superior a 03 (três) meses;
- e) Cópia e original de declaração de matrícula em unidade de educação formal, vide alínea 'b' do item 3.1 deste edital, ou ainda declaração de estar cursando o ensino superior;
- f) Cópia e original de: **RG ou documento oficial com foto; Certidão de Nascimento, para os que não possuam RG; CPF; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**, ou extrato fornecido pela **CTPS – digital**, e/ou ainda outro documento/declaração de comprovação de renda.
  - f.1) Os documentos listados no item F se referem do Jovem candidato e todos os membros que residam na mesma casa;
- g) Cópia e original de certificado de reservista ou outro documento equivalente a dispensa do serviço militar, para jovens do gênero masculino maiores de 18 anos.
- h) Cópia e Original do Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos.
- i) Outros documentos, identificando o (a) candidato (a), ou seu responsável legal, tais como declarações emitidas por CRAS/CREAS/SAICAS, Tribunal de Justiça, ou entidades institucionais que atestem a condição para disputa classificatória dos item 2 e 4 deste edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.**

**5.2.** Os (as) candidatos (as) menores de 18 (dezoito) anos somente poderão efetuar a inscrição se estiverem acompanhados do seu responsável legal e com o devido documento de identificação oficial com foto legível e dentro da validade.

**5.3.** Os jovens, ou seu representante legal que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes.

## **6. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Será eliminado do processo seletivo o jovem que enviar documentação comprobatória fora dos padrões e cronograma estabelecidos no deste edital.

**6.2.** Além dos casos previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**7.1.** A classificação dos selecionados será divulgada em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do prazo final das inscrições, sendo publicado na Imprensa Oficial de Osasco – IOMO.

## **8. DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO**

**8.1.** Serão convocados pela IOMO e também via e-mail, os jovens selecionados e classificados para o procedimento de **CONTRATO DE TRABALHO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.**

**ESPECIAL DO JOVEM APRENDIZ.** Estabelecendo em publicação, própria o prazo, local e demais inerentes para este fato.

**8.2.** Convocados os jovens para o preenchimento das vagas estabelecida no item 2 deste edital, e não atingindo a contratação total dos jovens, proceder-se-á a chamada dos subsequentes classificados, na forma do item 8.1.

**9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**9.1.** Os membros da comissão de seleção são aqueles disposto na Portaria SETRE nº 001/2023.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, responsável pelo processo.

Osasco, 23 de janeiro de 2023.

**Gelso Lima**

Secretário de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE.







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.**

<p>20. Candidato (a) está em cumprimento de medidas socioeducativas; ( ) sim ( ) não.                  *Em caso positivo anexar declaração do CREAS / TJSP.</p>
<p>21. Candidato (a) integra famílias que sejam beneficiárias de Programas de Transferência de Renda; ( ) sim ( ) não.                  Em caso Positivo, qual? _____                  *Em caso positivo anexar declaração do programa, emitida pelo órgão de controle.</p>
<p>22. Candidato (a) é egressos do trabalho infantil; ( ) sim ( ) não.                  *Em caso positivo anexar declaração do CREAS</p>
<p>23. Candidato (a) possui deficiências;                  Sim ( ) Não ( ) Se sim, insira o CID: _____                  *Em caso positivo anexar atestado emitido por profissional competente.</p>
<p>24. Candidato (a) está matriculado na rede pública de ensino? ( ) sim ( ) não.                  Qual série? _____                  Qual Escola? _____                  *Em caso positivo anexar declaração ou histórico escolar.</p>
<p>25. Candidato (a) está desempregados. ( ) sim ( ) não.</p>
<p>26. Candidato (a) pertence à família com filhos (as) e/ou dependentes com idade de até 23 (vinte e três) meses, em estado de desnutrição; ( ) sim ( ) não.                  *Em caso positivo anexar relatório da UBS que ateste a condição.</p>
<p>27. Candidato (a) pertence à famílias com filhos e/ou dependentes com deficiências ou vulnerabilidade de saúde; ( ) sim ( ) não.                  *Em caso Positivo anexar relatório da UBS que ateste a condição.</p>
<p>28. Candidato (a) pertence à família monoparental; ( ) sim ( ) não.                  *Em caso positivo, quem é o Responsável Familiar? _____                  CPF n: _____</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.**

<p>29. Quantos residentes possuem na família de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito) anos? _____</p> <p>*Juntar cópia de documentos: Certidão de Nascimento <u>para os que não possuem RG</u>; RG ou documento oficial com foto; CPF; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou extrato fornecido pela CTPS – digital, <b>de todos os membros da família que residem com o candidato</b> e/ou ainda outro documento/declaração de comprovação de renda.</p>	
<p>30. No Núcleo Familiar do Candidato (a) possui filhos (as) e/ou dependentes que se enquadrem nas previsões da Lei Federal nº 11.707, de 19 junho de 2008 em medidas socioeducativas e/ou protetivas; ( ) sim ( ) não.</p> <p>*Em caso positivo anexar declaração do CREAS / TJSP.</p>	
<p>31. Escolha 1ª opção arco ocupacional que pretende concorrer:</p> <p>( ) Administração (CBO   411005; 411010;)</p> <p>( ) Logística (CBO   414140), e/ou</p> <p>( ) Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (317110).</p>	
<p>RENDA PER CAPITA DECLARADA:</p>	
<p>RENDA PER CAPITA AFERIDA**:</p>	
<p><b>DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES:</b></p>	
<p>O jovem, ou seu representante legal que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes.</p>	
<p><b>**PREENCHIDA PELO PORTAL DO TRABALHADOR</b></p>	
<p>Osasco, _____ de _____ de 2023.</p>	
<p style="text-align: center; font-size: 2em;"><b>X</b></p> <hr/> <p>Jovem Candidato: RG:</p>	<p style="text-align: center; font-size: 2em;"><b>X</b></p> <hr/> <p>Responsável: RG:</p>

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 005/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.477/2023.**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023**  
**CONTRATANTE:** Controladoria Geral do Município  
**CONTRATADA:** L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo  
**VALOR:** R\$ 34,51 (Trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 004/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.477/2023.**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023**  
**CONTRATANTE:** Controladoria Geral do Município  
**CONTRATADA:** L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo  
**VALOR:** R\$ 356,98 (Trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 104/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.421/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde  
**CONTRATADA:** RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Fios Cirúrgicos  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 27/01/2023 a 26/01/2024.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 120/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.518/2021.**  
**DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde  
**CONTRATADA:** SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Extensores e Equipos com Comodato de Bomba de Infusão, que Contemple Instalação, Assistência Técnica e Treinamento  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 27/01/2023 a 26/01/2024.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E  
PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**

Retificação de Portaria

A Secretaria Executiva de Política para Mulher e Promoção da Diversidade, vem respeitosamente, solicitar, retificação de portaria.

Na Portaria Interna Semud nº 02,03 e 04 publicada no dia 26 de janeiro de 2023 do ano em curso, onde se lê “ **TITULAR** Cintia Correia Hilário de Sousa, lê-se Cintia Correia Sousa Hilário, a partir de 26 de janeiro de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2023, revogando suas disposições ao contrário”

**Debora Lapas**

Secretária Executiva de Política para Mulher e Promoção da Diversidade

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Finanças

Secretaria de Finanças

Departamento de Fiscalização Imobiliária

Notificação SF/DDFI/0088/2023

Osasco, 04 de janeiro de 2023

Processo: 25119/2022

CDC: 0509500000

Prezado (a) Senhor (a),

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que sua solicitação de revisão de Tributos Imobiliários, referente ao imóvel de CDC nº 0509500000, foi **INDEFERIDA**.


O requerente relata que à base de cálculo do imóvel de CDC 0509500000 está sendo cobrado de forma incorreta. A base de cálculo se refere ao valor do metro quadrado do terreno para aquele logradouro. Além disso, o argumento do solicitante não há de prosperar, pois, além da base de cálculo, são levadas em consideração valores como a metragem da testada principal, situação do terreno, estado de conservação, cobertura e outras características do imóvel.

Informamos, ainda, que o prazo para interposição de recurso de 2ª Instância é de 15 dias, nos termos do art. 314, inciso I, da Lei Complementar nº 139/2005.

  
Taíze Mendes Vanni Neiva

Chefe de Divisão da Fiscalização de Imóveis

25

(ÁREA DE COLA NO VERSO)	 <b>Correios</b>		<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	<b>AR</b>	DATA DE POSTAGEM
	DESTINATÁRIO GABRIEL DE LIMA COSTA RUA CAPITÃO JOÃO DE OLIVEIRA MELLO 47 KM 18 06192-170 - OSASCO - SP				UNIDADE DE POSTAGEM
	BR7096800698BR (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)				CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO RUA NARCISO STURLINI 201 SF - SETOR DE IPTU CENTRO 06018-100 - OSASCO - SP				
	TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO 025119/2022 - Notificação ( IDOF 088/2022)		
	1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
ASSINATURA DO RECEBEDOR		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	<input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido	DATA DE ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE			



26

Rastreamento

BR 709 680 698 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?  
Digite seu CPF/CNPJ ou código\* de rastreamento.

AA123456785BR



\* limite de 20 objetos



Digite o texto contido na imagem


- REGISTRADO CONVENCIONAL
- Objeto aguardando retirada no endereço indicado  
Avenida dos Autônomistas, 5317  
KM 18  
OSASCO - SP  
Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada.  
19/01/2023 11:25
- Objeto em trânsito - por favor aguarde  
de Unidade de Distribuição, OSASCO - SP  
para Agência dos Correios, OSASCO - SP  
19/01/2023 08:20
- Objeto não entregue - carteiro não atendido  
OSASCO - SP  
Por favor, aguarde. Será informada aqui a unidade em que o objeto ficará disponível para retirada  
18/01/2023 16:25
- Objeto saiu para entrega ao destinatário  
OSASCO - SP  
18/01/2023 10:51
- Objeto não entregue - carteiro não atendido  
OSASCO - SP  
Por favor, aguarde. Será realizada nova tentativa de entrega  
18/01/2023 17:23
- Objeto saiu para entrega ao destinatário  
OSASCO - SP  
16/01/2023 10:33
- Objeto não entregue - carteiro não atendido  
OSASCO - SP  
Por favor, aguarde. Será realizada nova tentativa de entrega  
10/01/2023 17:27
- Objeto saiu para entrega ao destinatário  
OSASCO - SP  
10/01/2023 10:59
- Objeto postado  
OSASCO - SP  
06/01/2023 17:15



 <p><b>Siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	
<p><b>Relatório de Gestão Fiscal</b></p>	
<p><b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b></p>	
<p><b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b></p>	
<p><b>CNPJ:</b></p>	
<p><b>Exercício: 2022</b></p>	
<p><b>Período de referência: 3º quadrimestre</b></p>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													
	<MR-1>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	107.158.093,76	98.755.165,02	107.745.299,46	120.365.299,62	159.575.747,03	124.129.851,77	126.110.095,09	123.577.909,47	129.009.278,64	129.001.155,96	139.965.414,29	212.670.171,53	1.577.063.298,94	0,00
<b>Pessoal Ativo</b>	86.179.394,61	79.641.750,00	80.599.995,97	99.622.461,40	127.147.123,98	102.521.095,90	104.230.901,12	101.429.323,98	106.525.567,99	106.545.633,10	119.862.943,07	175.978.651,72	1.289.160.068,74	0,00
<b>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</b>	74.071.969,54	66.931.343,17	74.699.026,03	83.935.933,98	111.339.692,67	86.273.406,69	87.981.950,19	85.166.084,16	90.027.983,97	89.944.641,93	97.762.353,65	142.961.656,07	1.093.996.945,45	0,00
<b>Outras Despesas Variáveis</b>	13.474.995,07	13.299.406,83	13.996.969,94	15.986.547,42	15.608.435,91	16.248.249,11	16.509.058,93	16.291.438,82	16.497.584,02	16.600.991,17	18.089.493,42	32.717.195,65	205.213.143,29	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	18.981.534,15	19.113.412,02	19.159.514,09	20.542.278,22	32.428.618,45	21.608.195,97	21.819.098,97	22.120.395,49	22.484.160,05	22.455.526,86	23.102.595,22	34.091.520,11	277.903.110,20	0,00
<b>Aposentadoria, Reserva e Reformas</b>	15.662.297,29	15.772.262,96	15.839.075,29	17.199.271,65	27.419.478,95	18.215.543,68	18.447.711,56	18.712.182,82	19.088.719,96	19.005.520,16	19.182.584,13	28.897.841,75	233.472.894,40	0,00
<b>Pensões</b>	3.289.276,86	3.341.149,06	3.320.438,80	3.343.006,57	5.010.139,50	3.392.652,29	3.371.387,41	3.408.202,67	3.396.441,29	3.450.006,70	3.909.981,09	5.193.478,96	44.420.215,80	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>														
<b>DESPESAS NÃO COMPLETADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	19.186.583,11	19.125.672,52	19.300.295,56	20.602.708,11	32.485.298,74	21.661.999,07	21.854.752,21	22.147.742,85	22.483.709,29	22.466.431,47	23.126.423,65	34.349.115,46	278.798.280,04	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPLETADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	205.048,86	12.260,50	144.771,47	59.929,89	56.678,29	53.903,10	56.653,24	27.357,36	9.608,64	9.904,61	22.868,43	257.795,95	895.669,84	0,00
<b>Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração</b>														
<b>Inativas e Pensionistas com Prazo, Vinculadas</b>	18.981.534,15	19.113.412,02	19.159.514,09	20.542.278,22	32.428.618,45	21.608.195,97	21.819.098,97	22.120.395,49	22.484.160,05	22.455.526,86	23.102.595,22	34.091.520,11	277.903.110,20	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	87.971.515,65	79.629.489,50	88.444.923,90	99.762.551,51	127.090.452,29	102.467.852,70	104.235.333,88	101.430.166,62	106.515.693,35	106.535.728,49	115.839.960,64	173.321.056,37	1.293.265.018,90	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.921.821.098,40	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.634.088,66	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.917.187.009,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.298.265.018,90	33,14
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.115.280.985,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.009.516.936,00	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.903.752.886,73	48,60

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**


Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**


**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício de Descumprimento do Limite No Quadrimestre/semestre			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Exercício do Primeiro Período Seguinte	Exercício do Segundo Período Seguinte	Exercício do Terceiro Período Seguinte
Valores Percentuais	.	.	.	Redutor Mínimo de 1% do Excedente (d) = (13*3)	Limite (e) = (b-d)	Limite (f) = (a)
				% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (e-a)	Limite (h) = (a)
					% DTP (f)	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



**siconfi**  
Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**TSOURNACIONAL**

---

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**


**CNPJ:**

**Exercício: 2022**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VII) / (VIII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

 <b>Siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro		<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>	
		<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>	
		<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	
		<b>CNPJ:</b>	
		<b>Exercício: 2022</b>	
		<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	


**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.291.548.400,89	1.248.132.195,77	1.189.934.779,37	1.282.125.499,81
Dívida Mobiliária	88.294.645,52	88.294.645,52	88.294.645,52	88.294.645,52
Dívida Contratual	592.665.914,44	588.889.842,04	565.501.929,74	560.325.896,68
Empréstimos	405.976.717,20	408.700.185,85	400.592.185,52	398.262.699,03
Internos	405.976.717,20	408.700.185,85	400.592.185,52	398.262.699,03
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	186.689.197,24	180.189.656,19	164.909.744,22	162.063.197,65
De Tributos	2.752.149,11	2.699.007,68	2.639.666,02	2.252.689,70
De Contribuições Previdenciárias	97.527.493,79	92.474.726,05	78.647.598,17	76.398.587,79
De Demais Contribuições Sociais	52.820.193,32	51.426.561,44	50.033.129,01	48.639.597,06
Do FGTS	33.589.361,02	33.589.361,02	33.589.361,02	34.772.323,10
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	610.587.840,93	570.947.708,21	536.138.304,11	633.505.057,61
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	279.984.157,16	666.705.277,09	825.352.454,29	616.311.927,70
Disponibilidade de Caixa	247.848.437,90	637.945.946,82	713.125.921,77	460.121.577,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	539.609.318,28	702.889.927,08	771.555.601,68	736.509.165,09
(-) Restos a Pagar Processados	252.418.364,19	9.492.446,77	6.350.649,24	230.296.828,38
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	39.342.516,19	55.451.533,49	52.079.030,67	46.090.758,94
Demais Haveres Financeiros	32.135.719,26	28.759.330,27	112.226.532,52	156.190.349,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.011.564.243,73	581.426.918,68	364.582.325,08	665.813.572,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.181.476.692,51	3.418.196.112,53	3.691.913.332,31	3.921.821.098,40
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)	7.091.926,31	7.699.307,90	10.256.149,42	3.921.821.098,40
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.174.384.766,20	3.410.496.804,63	3.681.657.182,89	4.634.088,66
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	40,69	36,60	32,32	32,73
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	31,87	17,05	9,90	17,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	3.817.772.031,01	4.101.837.735,04	4.430.295.998,77	4.706.185.316,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.435.994.827,91	3.691.653.961,53	3.987.266.398,89	4.235.666.786,27
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	71.888,64	71.888,64	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
RP Não-Processados	118.250.785,56	7.280.539,24	7.280.539,24	143.007.555,50
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	
<p><b>Relatório de Gestão Fiscal</b></p>	
<p><b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b></p>	
<p><b>Organismos Fiscal e da Seguridade Social</b></p>	
<p><b>CNPJ:</b></p>	
<p><b>Exercício: 2022</b></p>	
<p><b>Período de referência: 3º quadrimestre</b></p>	


Apropriação de Depósitos Judiciais	Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	Até o 3º Quadrimestre
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**


Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Órgãos - Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**


**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida													
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte				
Trajetoira de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Quadrimestre em que Excedeu o Limite	% DCL (B)	% Excedente (C) = (B-A)	Limite (B) = (B-D)	% DCL (E)	Redutor Residual (G) = (F-A)	Limite (H) = (E)	% DCL (I)	Redutor Residual (J) = (I-A)	Limite (K) = (H)	% DCL (L)	Redutor Residual (M) = (L-A)	Limite (N) = (K)	% DCL (O)
Valores Percentuais	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	


**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 <b>Siconfi</b> <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small>		<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
		<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
		<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
		<b>CNPJ:</b>
		<b>Exercício: 2022</b>
		<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	14.925.821,40	43.134.966,46
Interna	0,00	8.669.004,03
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	8.669.004,03
Externa	14.925.821,40	34.465.962,43
Empréstimos	14.925.821,40	34.465.962,43
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>14.925.821,40</b>	<b>43.134.966,46</b>

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.921.821.098,40	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.634.088,66	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.917.187.009,74	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	34.465.962,43	0,88
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	626.749.921,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	564.074.929,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	274.203.090,68	7,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Composição do Principal de Dívidas		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**


Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Relatório de Gestão Fiscal  
 Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2022  
 Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					Disponibilidade de Caixa				
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício Anterior (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSUFICIÊNCIA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b)-(c)-(d)-(e)-(f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSUFICIÊNCIA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCIADOS (I)	312.728.276,46	5.754.888,98	46.030.215,25	2.484.820,32	0,00	0,00	255.458.353,90	188.297.438,58	0,00	67.160.915,32
Recursos Não Vinculados de Impostos	312.728.276,46	5.754.888,98	46.030.215,25	2.484.820,32	0,00	0,00	255.458.353,90	188.297.438,58	0,00	67.160.915,32
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCIADOS (II)	418.163.989,57	470.914,41	186,57.293,82	28.415.899,35	27.982.454,88	0,00	194.957.281,13	62.117.098,98	0,00	132.840.882,14
Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Exemplo	53.860.759,95	37.341,69	126,41.326,23	542.984,53	0,00	0,00	72.143.703,30	1.648.856,42	0,00	-74.702,976,72
Transferências do FUNDEB	27.801.854,04	15.115,17	9.194,05	0,00	0,00	0,00	27.777.544,82	601.160,58	0,00	27.177.384,24
Outros Recursos Vinculados a Exemplo	56.227.552,34	0,00	5.293,625,69	9.986.007,11	0,00	0,00	40.947.919,54	16.294.736,71	0,00	24.653.218,83
Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.523.921,44	38.779,88	8.855.481,52	0,00	0,00	0,00	-8.098.335,96	6.387.041,32	0,00	-12.455.377,28
Outros Recursos Vinculados à Saúde Social	43.091.555,32	11.980,00	6.467.607,12	6.822.330,57	0,00	0,00	29.959.677,53	8.488.518,43	0,00	21.471.159,20
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.628.782,94	4,00	469,628,03	811,56	0,00	0,00	7.131.359,35	901.050,59	0,00	6.230.288,76
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Regime (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exercício e Anterior)	20.570.206,80	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	20.570.206,70	4.443.148,08	0,00	16.127.058,64
Recursos de Atendimento de Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraprestacionais	38.554.360,47	0,00	0,00	0,00	27.982.454,88	0,00	39.354.360,47	0,00	0,00	39.354.360,47
Outros Recursos Vinculados	147.114.959,27	389.697,87	19.003,01,18	11.263.804,88	27.982.454,88	0,00	108.428.388,58	23.892.644,88	0,00	84.535.743,08
TOTAL (III) = (I) + (II)	730.892.266,02	6.235.803,39	215,587.259,07	30.980.419,67	27.982.454,88	0,00	450.416.353,03	230.414.533,57	0,00	200.001.789,49

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2022	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Nota 1: No Anexo não foram consolidados os dados da Câmara Municipal de Osasco/FITO e IPMO.	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida		3.921.821.098,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		3.917.187.009,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		3.917.187.009,74

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.298.265.018,90	33,14
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <=>	2.115.280.985,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>	2.009.516.936,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	1.903.752.886,73	48,60

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	665.813.572,11	16,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.706.185.318,08	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	34.465.962,43	0,88
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	626.749.921,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	274.203.090,68	7,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	250.414.535,57	200.001.799,46

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2022	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by BRUNO MANCINI:34685167899 Date: 2023.01.30 17:19:26 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
<b>Assinatura: 2</b>
Digitally signed by CINTIA MENDES MOREIRA:29045602890 Date: 2023.01.30 17:57:19 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
<b>Assinatura: 3</b>
Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839 Date: 2023.01.30 18:04:16 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>
<b>Assinatura: 6</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>	
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Exercício: 2022</b>	
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Recetas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
					No Bimestre (b)	% (b/a)	RECETAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Recetas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECETAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (1)	3.862.706.594,00	3.862.706.594,00	750.332.140,56	19,43	4.118.266.154,32	106,62	-255.559.560,32		
RECETAS CORRENTES	3.704.792.342,00	3.704.792.342,00	733.613.784,49	19,80	4.055.991.917,45	109,48	-351.199.575,45		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.084.658.103,00	2.084.658.103,00	386.910.599,19	18,56	2.333.733.128,31	111,95	-249.075.025,31		
Impostos	2.016.872.000,00	2.016.872.000,00	376.151.222,89	18,65	2.233.991.283,02	110,77	-217.119.283,02		
Taxas	67.786.103,00	67.786.103,00	10.759.376,30	15,87	99.741.865,29	147,14	-31.955.762,29		
Contribuição de Melhoria	115.028.500,00	115.028.500,00	40.629.140,79	35,32	137.860.606,56	119,85	-22.832.106,56		
CONTRIBUIÇÕES	84.374.500,00	84.374.500,00	35.490.367,74	42,06	107.095.442,91	126,93	-22.720.942,91		
Contribuições Sociais	84.374.500,00	84.374.500,00	35.490.367,74	42,06	107.095.442,91	126,93	-22.720.942,91		
Contribuições Econômicas							0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.654.000,00	30.654.000,00	5.138.773,05	16,76	30.765.163,65	100,36	-111.163,65		
RECETA PATRIMONIAL	140.294.150,00	140.294.150,00	32.925.898,57	23,47	117.453.845,15	83,72	22.840.304,85		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.430.218,00	1.430.218,00	42.028,30	2,94	237.773,08	16,62	1.192.444,92		
Valores Mobiliários	6.863.932,00	6.863.932,00	24.585.149,69	358,18	108.917.351,49	1.586,81	-102.053.419,49		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00		
Exploração de Recursos Naturais							0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00		
Cessão de Direitos	132.000.000,00	132.000.000,00	8.298.720,58	6,29	8.298.720,58	6,29	123.701.279,42		
Demais Recetas Patrimoniais							0,00		
RECETA AGROPECUÁRIA							0,00		
RECETA INDUSTRIAL							0,00		
RECETA DE SERVIÇOS	14.018.280,00	14.018.280,00	2.582.428,93	18,42	14.028.622,32	100,07	-10.342,32		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.006.734,00	14.006.734,00	2.511.634,48	17,93	13.637.548,97	97,36	369.185,03		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					150,52		-150,52		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00		
Serviços e Atividades Financeiras							0,00		
Outros Serviços	11.546,00	11.546,00	70.794,45	613,15	390.922,83	3.385,79	-379.376,83		
TRANSPERÊNCIAS CORRENTES	1.297.299.307,00	1.297.299.307,00	261.539.055,49	20,16	1.403.095.685,55	108,16	-105.796.378,55		
Transferências da União e de suas Entidades	261.954.009,00	261.954.009,00	52.981.133,62	20,19	284.341.882,92	108,55	-22.387.873,92		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	606.571.838,00	606.571.838,00	112.288.094,80	18,51	649.905.989,72	107,14	-43.334.151,72		
Transferências de Municípios e de suas Entidades							0,00		
Transferências de Instituições Privadas	18.773.460,00	18.773.460,00	16.509.864,28	87,94	17.122.232,59	91,20	1.651.227,41		
Transferências de Outras Instituições Públicas	410.000.000,00	410.000.000,00	79.859.962,79	19,48	451.725.600,32	110,18	-41.725.600,32		
Transferências do Exterior							0,00		
Outras Transferências							0,00		
OUTRAS RECETAS CORRENTES	53.494.002,00	53.494.002,00	9.026.661,52	16,87	49.820.029,56	93,13	3.673.972,44		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.827.443,00	22.827.443,00	4.979.422,74	21,81	27.076.215,30	118,61	-4.248.772,30		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.385.300,00	12.385.300,00	351.150,81	2,84	4.917.043,18	39,70	7.468.256,82		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00		
Multas e Juros de Mora das Recetas de Capital							0,00		
Demais Recetas Correntes	18.281.259,00	18.281.259,00	3.696.087,97	20,22	17.826.771,08	97,51	454.487,92		



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)	
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (f)	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE (g)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS DE CAPITAL	157.914.252,00	157.914.252,00	157.914.252,00	157.914.252,00	62.274.236,87	39,44	95.640.015,13	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54.358.828,00	54.358.828,00	54.358.828,00	54.358.828,00	43.434.963,46	79,90	10.923.864,54	
Operações de Crédito - Mercado Interno	54.358.828,00	54.358.828,00	54.358.828,00	54.358.828,00	43.434.963,46	79,90	10.923.864,54	
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
Alienação de Bens Móveis	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
Alienação de Bens Imóveis							0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	103.555.324,00	103.555.324,00	103.555.324,00	103.555.324,00	18.839.273,41	18,19	84.716.050,59	
Transferências da União e de suas Entidades	89.449.309,00	89.449.309,00	89.449.309,00	89.449.309,00	18.478.773,41	20,66	70.970.535,59	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.106.015,00	14.106.015,00	14.106.015,00	14.106.015,00	360.500,00	2,56	13.745.515,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00	
Transferências de Instituições Privadas							0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00	
Transferências do Exterior							0,00	
Transferências de Pessoas Físicas							0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social							0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00	
Demais Receitas de Capital							0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	216.326.100,00	216.326.100,00	216.326.100,00	216.326.100,00	194.337.693,72	89,21	31.988.406,28	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.079.032.694,00	4.079.032.694,00	4.079.032.694,00	4.079.032.694,00	4.302.603.848,04	105,48	-223.571.154,04	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária							0,00	
Contratual							0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária							0,00	
Contratual							0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.079.032.694,00	4.079.032.694,00	4.079.032.694,00	4.079.032.694,00	4.302.603.848,04	105,48	-223.571.154,04	
DEFIÇIT (VI)								
TOTAL COM DEFIÇIT (VII) = (V + VI)	4.079.032.694,00	4.079.032.694,00	4.079.032.694,00	4.079.032.694,00	4.302.603.848,04	105,48	-223.571.154,04	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	106.611.195,14	106.611.195,14	106.611.195,14			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			106.611.195,14	106.611.195,14	106.611.195,14			

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (f)		DESPESAS ATÉ O BIMESTRE (g)		SALDO (h) = (e-h)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (f)	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE (g)	SALDO (h) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)							
Despesas Orçamentárias														



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**


Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.862.888.594,00	4.289.162.438,36	699.325.182,26	3.955.914.210,25	333.248.228,11	625.497.093,61	3.692.636.986,76	596.525.851,60	3.468.560.841,01	263.277.623,49
DESPESAS CORRENTES	3.399.768.527,00	3.817.562.903,52	555.815.037,59	3.646.519.847,94	171.043.055,58	652.739.207,83	3.409.827.445,96	407.735.457,56	3.205.563.664,52	236.692.401,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.248.853.987,00	1.475.545.432,78	314.120.327,42	1.449.519.043,75	28.026.389,03	317.527.744,94	1.449.518.953,39	28.026.479,39	1.445.833.056,15	90,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.842.523,00	45.603.108,00	7.830.938,68	45.598.573,29	44.534,71	7.830.938,68	45.598.573,29	44.534,71	45.598.573,29	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.129.072.017,00	2.296.414.362,74	231.863.771,49	2.151.442.230,90	144.972.131,84	527.380.524,21	1.914.749.919,28	381.664.443,46	1.714.172.035,08	236.692.311,62
DESPESAS DE CAPITAL	435.319.067,00	465.132.540,94	45.510.144,67	309.394.362,31	155.738.178,63	72.757.885,78	282.809.340,80	182.323.400,14	282.297.176,49	26.585.221,51
INVESTIMENTOS	299.722.469,00	275.206.966,94	11.630.461,67	119.905.403,00	155.301.563,94	38.692.680,66	93.401.976,69	181.804.990,25	74.662.253,67	26.503.226,31
INVERSOES FINANCEIRAS	1.950.000,00	1.650.000,00	0,00	1.627.500,18	22.499,82	185.522,12	1.545.704,98	104.295,02	1.398.704,98	81.795,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	173.646.598,00	188.275.574,00	33.879.683,00	187.861.459,13	414.114,87	33.879.683,00	187.861.459,13	414.114,87	186.396.217,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.801.000,00	6.466.993,90	0,00	185.204.514,17	12.072.241,27	46.048.686,89	185.143.989,28	12.132.766,16	184.826.920,58	60.524,89
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	216.326.100,00	197.276.755,44	46.109.211,78	4.141.118.724,42	345.320.469,38	971.545.780,50	3.877.780.576,04	608.656.617,76	3.653.387.761,59	263.338.148,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.079.214.694,00	4.486.439.193,80	645.434.394,04	4.141.118.724,42	345.320.469,38	971.545.780,50	4.302.603.848,04	4.302.603.848,04	4.302.603.848,04	263.338.148,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.079.214.694,00	4.486.439.193,80	645.434.394,04	4.141.118.724,42	345.320.469,38	971.545.780,50	3.877.780.576,04	608.656.617,76	3.653.387.761,59	263.338.148,38
SUPERÁVIT (XIII)	4.079.214.694,00	4.486.439.193,80	645.434.394,04	4.302.603.848,04	161.485.123,62	971.545.780,50	4.302.603.848,04	4.302.603.848,04	4.302.603.848,04	263.338.148,38
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	24.801.000,00	2.801.000,00	0,00	2.801.000,00	0,00	0,00	2.801.000,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (ba)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O Bimestre (c)	% (ca)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	216.326.100,00	216.326.100,00	60.107.197,70	27,79	184.337.693,72	85,21	31.988.406,28
RECEITAS CORRENTES	216.326.100,00	216.326.100,00	60.107.197,70	27,79	184.337.693,72	85,21	31.988.406,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	216.326.100,00	216.326.100,00	60.107.197,70	27,79	184.337.693,72	85,21	31.988.406,28
Contribuições Sociais	216.326.100,00	216.326.100,00	60.107.197,70	27,79	184.337.693,72	85,21	31.988.406,28
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Recetas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (b/a)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demaís Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSEFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demaís Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSEFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Integralização do Capital Social							




Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Recetas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra-Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	Despesa Intra-Orçamentária		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)			
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	216.326.100,00	197.276.755,44	46.109.211,78	185.204.514,17	12.072.241,27	46.048.886,89	185.143.989,28	12.132.766,16	184.826.920,58	60.524,89
DESPESAS CORRENTES	215.612.100,00	196.562.755,44	45.990.205,14	184.490.474,33	12.072.281,11	45.929.680,25	184.429.949,44	12.132.806,00	184.112.880,74	60.524,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.182.000,00	183.450.655,44	45.474.104,11	181.531.442,45	11.919.212,99	45.413.579,22	181.470.917,56	11.979.737,88	181.153.848,86	60.524,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.460.100,00	2.960.100,00	516.101,03	2.959.031,88	1.068,12	516.101,03	2.959.031,88	1.068,12	2.959.031,88	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000.000,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	714.000,00	714.000,00	119.006,64	714.039,84	-39,84	119.006,64	714.039,84	-39,84	714.039,84	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSOES FINANÇERAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	714.000,00	714.000,00	119.006,64	714.039,84	-39,84	119.006,64	714.039,84	-39,84	714.039,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00			0,00		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Execução da Despesa													
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (fiscal) (b)	Saldo (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (fiscal) (d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	3.862.706.994,00	4.289.162.438,36	599.325.162,26	3.655.914.210,25	95,53	333.248.228,11	697.375.213,67	3.692.636.596,76	89,23	596.525.651,60	239.277.623,49			
Legislativa	76.375.856,00	81.105.896,00	10.806.309,01	64.248.632,53	1,55	16.897.223,47	12.646.897,48	59.815.963,73	1,52	22.289.892,27	5.432.768,80			
Ação Legislativa	76.375.856,00	81.105.896,00	10.806.309,01	64.248.632,53	1,55	16.897.223,47	12.646.897,48	59.815.963,73	1,52	22.289.892,27	5.432.768,80			
Controle Externo					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Judicial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ação Judicial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	14.007.150,00	13.996.049,00	2.372.172,61	12.668.611,72	0,31	1.329.437,28	2.577.325,13	12.351.229,94	0,32	1.644.819,06	315.381,78			
FU02 - Administração Geral	12.580.351,00	12.572.750,00	2.367.917,41	11.400.889,08	0,28	1.172.060,92	2.367.917,41	11.400.889,08	0,29	1.172.060,92	0,00			
FU02 - Demais Subfunções	1.426.799,00	1.423.298,00	4.255,20	1.268.922,64	0,03	157.376,36	209.407,72	950.540,86	0,02	472.758,14	315.381,78			
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Administração	621.430.994,00	662.354.373,53	82.133.447,99	517.594.345,30	12,50	144.770.028,23	95.761.290,90	450.363.474,28	11,61	211.990.899,25	67.220.817,02			
Planejamento e Orçamento	15.641.300,00	12.301.632,34	1.423.448,10	6.921.745,38	0,17	5.379.886,96	1.440.346,10	6.714.153,38	0,17	5.597.478,96	207.692,00			
FU04 - Administração Geral	159.165.895,00	165.236.146,50	21.226.322,29	138.170.650,33	3,34	27.124.496,17	24.625.399,21	114.197.555,20	2,94	51.091.591,30	23.913.095,13			
Administração Financeira	263.162.183,00	302.109.575,62	50.927.747,16	250.997.742,47	6,06	51.111.833,35	51.366.124,25	247.982.282,13	6,39	54.127.253,69	3.015.460,34			
Controle Interno	3.884.324,00	3.776.257,00	639.964,26	2.675.067,53	0,06	1.101.189,47	563.864,26	2.637.667,53	0,07	1.138.889,47	37.590,00			
Normalização e Fiscalização					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Tecnologia da Informação	128.666.198,00	123.469.582,11	6.701.096,38	74.301.464,89	1,79	51.188.117,22	10.654.120,90	47.776.738,77	1,23	77.712.843,34	28.524.726,12			
Ordenamento Territorial	2.194.562,00	2.201.947,80	105.636,90	285.071,73	0,01	1.938.876,07	3.815,00	142.339,83	0,00	2.059.607,97	122.731,90			
Formação de Recursos Humanos	20.765.779,00	20.197.917,86	0,00	16.535.989,21	0,40	3.661.928,67	2.777.868,96	12.369.458,77	0,32	7.828.459,11	4.166.530,44			
Administração de Resíduos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Administração de Concessões					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Comunicação Social	1.478.414,00	994.857,08	-16.038,59	532.322,15	0,01	462.334,93	52.068,48	467.297,53	0,01	527.359,55	65.026,62			
FU04 - Demais Subfunções	27.472.539,00	29.987.857,00	1.228.271,49	27.184.291,61	0,66	2.803.385,39	4.278.056,76	18.076.081,14	0,47	11.911.575,86	9.108.210,47			
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defesa Aérea					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defesa Terrestre					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Defesa Naval					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Segurança Pública	96.850.318,00	82.127.785,25	9.348.513,28	61.803.687,71	1,49	20.324.097,54	12.418.775,34	57.425.714,65	1,48	24.702.070,40	4.377.972,86			
Policimento	78.665.140,00	62.792.583,58	9.325.937,03	46.177.559,19	1,12	16.615.324,39	9.385.145,03	46.163.017,19	1,19	16.629.566,39	14.242,00			
Defesa Civil	200.002,00	200.002,00	0,00	6.460,00	0,00	193.542,00	0,00	6.460,00	0,00	193.542,00	0,00			
Informação e Inteligência	14.670.144,00	16.747.719,00	0,00	15.062.775,98	0,36	1.684.943,02	2.867.290,32	10.770.441,32	0,28	5.977.277,68	4.292.234,66			
FU06 - Administração Geral	485.007,00	645.007,00	8.512,00	436.776,90	0,01	208.220,10	146.033,84	376.390,70	0,01	288.616,30	60.386,20			
FU06 - Demais Subfunções	1.830.025,00	1.742.473,67	14.064,25	120.415,64	0,00	1.622.058,03	20.306,15	109.405,64	0,00	1.633.068,03	11.010,00			
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Relações Diplomáticas					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cooperação Internacional					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Assistência Social	120.162.564,00	127.310.757,74	31.233.754,66	95.873.755,85	2,32	31.437.001,89	14.442.121,90	70.658.814,93	1,82	56.651.942,81	25.214.340,92			
Assistência ao Idoso	7.117.379,00	6.621.207,99	270.209,51	4.777.216,28	0,12	1.814.991,71	1.086.000,75	2.323.821,00	0,06	4.297.986,99	1.009.867,99			
Assistência ao Portador de Deficiência	4.741.279,00	4.741.279,00	45.000,00	2.665.132,79	0,06	2.076.146,21	144.000,00	1.655.264,80	0,04	3.086.014,20	1.009.867,99			
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.910.801,00	4.741.279,00	535.671,11	5.929.452,43	0,14	3.178.222,65	758.918,60	4.223.272,96	0,11	4.878.947,12	1.705.724,47			
Assistência Comunitária	68.309.836,00	70.606.908,05	24.398.689,70	57.287.895,47	1,38	13.339.212,98	7.557.261,19	39.117.299,75	1,01	31.489.008,30	18.150.395,72			





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**NPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)	SALDO (c) =		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/a)	SALDO (e) =		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						(a-b)	(c-d)				(a-b)	(e-f)	
FU08 - Administração Geral	25.497.513,00	24.597.688,00	4.439.340,08	20.737.016,57	0,30	3.860.651,43	111.943.549,10	4.319.937,08	20.398.212,39	0,33	1.990.665,61	128.003.010,65	338.804,18
FU08 - Demais Subfunções	9.686.736,00	11.640.819,62	1.583.888,86	4.497.242,31	0,11	7.143.577,31	6.478.132,97	575.995,27	2.940.469,03	0,08	8.700.330,59	1.586.753,28	
Previdência Social	280.572.800,00	288.072.800,00	46.922.234,68	239.967.187,54	5,79	48.105.612,46	119.212.062,40	47.283.131,48	230.579.470,20	5,95	67.493.329,80	9.387.177,34	0,00
Previdência Básica													
Previdência do Regime Estatutário	280.572.800,00	288.072.800,00	46.922.234,68	239.967.187,54	5,79	48.105.612,46	119.212.062,40	47.283.131,48	230.579.470,20	5,95	67.493.329,80	9.387.177,34	0,00
Previdência Complementar													
Previdência Especial													
FU09 - Administração Geral													
FU09 - Demais Subfunções													
Saúde	827.588.183,00	900.880.391,49	80.851.040,08	788.938.842,39	19,05	111.943.549,10	135.437.403,68	660.933.801,74	17,04	239.948.559,75	128.003.010,65	14.784.174,60	
Atenção Básica	42.777.810,00	55.377.898,75	1.192.050,18	48.901.765,78	1,18	6.478.132,97	9.989.303,83	9.989.303,83	34.111.591,18	0,88	21.260.307,57	14.784.174,60	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	357.418.285,00	357.309.140,49	5.658.060,62	329.707.040,06	7,96	27.602.100,43	51.258.898,66	255.769.941,38	6,60	101.539.199,11	73.937.098,88	20.689.878,34	
Suprimento Farmacológico e Terapêutico	84.227.089,00	124.270.957,07	14.881.067,21	119.212.062,40	2,88	5.098.894,67	17.531.329,43	17.531.329,43	2,54	25.748.573,01	4.182.899,48	4.548.865,30	
Vigilância Sanitária	25.437.386,00	28.583.305,07	5.327.637,97	15.817.546,89	0,38	12.765.758,38	3.569.927,15	3.569.927,15	11,288.681,39	0,29	17.314.623,68	4.548.865,30	
Vigilância Epidemiológica	103.807.470,00	96.141.185,94	37.197.117,05	44.792.234,69	1,08	51.388.951,15	40.777.175,30	43.922.693,74	11,288.681,39	1,12	82.816.502,10	1.429.560,95	
Alimentação e Nutrição	13.690.018,00	16.270.229,33	3.682.687,12	14.246.642,48	0,34	2.023.586,85	1.416.763,81	1.416.763,81	7.654.111,26	0,20	8.616.118,07	6.592.531,22	
FU10 - Administração Geral	208.670.098,00	213.927.291,79	12.890.186,21	208.048.987,89	5,02	5.880.303,90	208.048.987,89	9.523.000,56	2,54	10.065.003,38	4.182.899,48	1.838.412,08	
FU10 - Demais Subfunções	11.560.047,00	9.000.383,15	172.285,22	8.252.562,40	0,20	747.820,75	1.380.985,54	6.414.150,32	6.414.150,32	0,17	2.586.232,33	1.838.412,08	
Trabalho	37.514.522,00	38.486.659,16	4.514.468,41	31.629.562,89	0,76	6.687.086,47	5.305.757,85	22.556.444,01	22.556.444,01	0,38	15.940.215,15	9.073.118,88	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
Relações de Trabalho													
Empregabilidade	15.017.482,00	14.796.758,03	3.098.419,61	12.596.875,91	0,00	2.201.882,12	2.188.795,65	2.188.795,65	9.142.178,98	0,24	5.656.579,05	3.454.866,33	
Fomento ao Trabalho	2.004.017,00	1.783.985,97	76.218,61	1.07.071,56	0,00	1.676.914,41	30.852,95	30.852,95	0,00	1.753.133,02	76.218,61		
FU11 - Administração Geral	5.391.149,00	5.386.719,08	944.486,95	4.338.691,07	0,10	1.048.028,01	771.435,49	4.127.468,41	4.127.468,41	0,24	2.261.262,61	211.222,66	
FU11 - Demais Subfunções	15.101.894,00	16.527.198,00	395.341,26	14.586.924,15	0,35	1.406.271,93	2.345.926,71	9.255.943,67	9.255.943,67	0,11	7.247.252,41	5.330.980,48	
Educação	1.070.575.890,00	1.178.566.373,67	191.478.566,37	985.163.592,13	23,79	183.402.781,54	175.129.194,30	175.129.194,30	781.659.692,28	20,15	397.006.682,28	203.603.900,74	
Educação Fundamental	396.473.782,00	452.891.945,28	64.728.132,55	388.336.985,42	9,38	64.554.969,86	67.872.928,57	67.872.928,57	310.882.080,36	8,02	142.000.884,39	77.454.915,07	
Ensino Médio	25.000,00	1,00			0,00	1,00				0,00	1,00		
Ensino Profissional	350.869,00	16.569,00			0,00	0,00				0,00	0,00		
Ensino Superior	386.975.346,00	464.648.125,05	74.473.681,19	402.866.729,83	9,72	62.279.385,22	72.871.151,79	333.170.804,01	8,59	131.477.321,04	69.197.953,82		
Educação Infantil	4.532.861,00	3.794.927,62	1.992.110,62	2.314.673,80	0,05	1.480.253,82	102.192,00	735.654,47	0,02	768.029,53	1.579.019,33		
Educação de Jovens e Adultos	2.700.208,00	2.414.892,01	728.395,28	2.229.155,28	0,06	185.536,73	334.800,00	1.646.600,00	0,04	768.029,53	582.555,28		
Educação Especial	22.750.002,00	790.002,00			0,00	750.002,00				0,00	750.002,00		
FU12 - Administração Geral	100.086.610,00	88.525.267,71	13.894.629,23	72.770.589,53	1,76	15.254.678,18	13.564.912,55	62.005.372,70	1,60	26.521.663,83	10.767.163,83		
FU12 - Demais Subfunções	157.681.402,00	165.524.844,00	37.233.037,15	117.128.872,80	2,83	48.397.971,40	20.382.809,39	73.104.614,19	1,89	92.420.229,91	44.022.258,41		
Cultura	28.441.074,00	29.977.594,71	2.797.269,26	18.116.972,12	0,44	11.860.582,99	3.158.200,42	16.234.862,11	0,42	13.742.902,60	1.882.320,01		
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	2.401.017,00	1.051.021,00			0,00	1.051.021,00				0,00	1.051.021,00		
Difusão Cultural	24.823.044,00	27.861.1620,71	2.754.507,22	17.892.926,22	0,43	9.958.684,49	3.124.905,77	16.063.866,26	0,41	11.787.964,45	1.829.259,96		
FU13 - Administração Geral	636.004,00	535.004,00			0,00	310.958,10	33.294,65	170.985,95	0,00	364.018,15	53.060,05		
FU13 - Demais Subfunções	682.009,00	539.909,00			0,00	539.909,00				0,00	539.909,00		
Direitos da Cidadania	46.855.679,00	46.851.030,79			0,00	23.865.771,54	2.045.777,64	2.045.777,64	17.727.139,06	0,46	29.123.889,17	5.858.120,19	
Custódia e Reintegração Social													
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	20.927.618,00	18.431.283,21	1.022.568,70	5.526.508,08	0,13	12.904.775,13	989.897,16	5.153.971,04	0,13	13.277.312,17	372.537,04		
Assistência aos Povos Indígenas													
FU14 - Administração Geral	60.000,00	60.000,00			0,00	55.469,01	0,00	4.530,99	0,00	55.469,01	0,00		
FU14 - Demais Subfunções	25.868.061,00	28.359.747,58	6.456.281,18	18.954.220,18	0,44	10.205.527,40	1.061.290,48	12.568.637,03	0,32	15.791.110,55	5.485.183,58		
Urbanismo	347.420.802,00	385.597.657,27	12.863.366,57	306.386.945,29	7,40	79.210.111,98	52.117.624,72	228.436.531,31	0,56	157.160.725,96	77.950.131,98		
Infra-Estrutura Urbana	50.819.482,00	65.095.835,64	5.603.079,44	25.601.963,53	0,62	39.493.872,11	4.618.914,94	14.560.720,62	0,38	50.527.115,02	11.033.242,91		
Serviços Urbanos	236.927.364,00	256.037.645,52	3.826.307,44	226.284.365,98	5,46	29.755.279,34	38.461.181,50	168.755.532,03	4,35	87.282.113,49	57.528.833,95		
Transportes Coletivos Urbanos													
FU15 - Administração Geral	20.819.896,00	25.466.215,11	3.564.591,01	16.687.430,25	0,40	8.778.784,86	3.544.338,87	16.183.146,03	0,75	9.288.069,08	504.842,22		
FU15 - Demais Subfunções	38.853.760,00	38.997.361,00	-20.621,32	37.813.185,53	0,91	11.894.175,47	5.493.899,41	28.823.932,63	0,75	10.068.429,57	8.884.252,90		
Habitlação	119.052.409,00	150.601.726,36	19.915.403,52	76.267.513,39	1,84	74.534.212,97	13.717.796,79	55.540.459,10	1,43	95.061.267,26	20.177.654,29		
Habitlação Rural					0,00	0,00				0,00	0,00		



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	107.120.982,00	139.543.174,33	17.943.167,64	67.653.245,63	1,63	71.889.926,50	12.101.669,61	47.323.236,34	1,22	92.219.335,99	20.330.007,49
FU16 - Administração Geral	11.485.419,00	11.015.496,03	1.972.235,68	8.571.219,36	0,21	2.444.276,47	1.616.137,18	8.174.172,76	0,21	2.841.323,27	397.046,80
FU16 - Demais Subfunções	446.008,00	43.056,00	0,00	43.048,00	0,00	8,00	0,00	43.048,00	0,00	8,00	0,00
Saneamento	32.111.050,00	19.929.168,65	0,00	4.908.590,20	0,12	15.020.578,45	88.595,60	1.334.370,91	0,03	18.794.797,74	3.774.219,29
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	32.111.050,00	19.929.168,65	0,00	4.908.590,20	0,00	0,00	88.595,60	1.334.370,91	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	21.133.320,00	23.892.496,00	1.271.689,44	14.991.073,56	0,36	8.901.422,44	1.785.459,95	10.860.733,06	0,28	18.794.797,74	3.774.219,29
Gestão Ambiental	17.695.282,00	16.542.933,00	1.189.880,01	14.811.562,17	0,36	1.731.370,83	1.769.017,29	10.773.366,10	0,28	5.789.566,90	4.038.996,07
Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	1.680.012,00	6.209.547,00	9.150,00	93.572,96	0,00	6.115.974,04	16.422,56	75.036,96	0,00	6.134.510,04	18.596,00
FU18 - Demais Subfunções	1.258.016,00	640.016,00	72.858,43	85.938,43	0,00	554.077,57	0,00	12.330,00	0,00	627.686,00	73.608,43
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Disseminação do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Dietas Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	340.004,00	1.370.004,00	639.048,64	671.693,96	0,02	698.310,04	12.547,05	43.004,37	0,00	1.326.999,53	628.869,59
FU23 - Demais Subfunções	1.438.013,00	1.239.013,00	129.010,00	248.294,60	0,01	989.718,40	62.599,60	119.284,60	0,00	1.118.728,40	129.010,00
Comunicações	34.300.231,00	44.512.135,20	4.995.595,10	40.252.676,58	0,97	4.259.458,62	5.781.144,10	28.758.080,71	0,74	15.754.074,49	11.494.615,87
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral	881.280,00	942.580,00	0,00	406.927,13	0,01	535.652,87	1.536,51	151.362,01	0,00	791.217,99	255.595,12

Documento gerado em 30/01/2023 17:56:45

Página 9 de 41



**Siconfi**  
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

---

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/c) (c)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) (d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	33.427.951,00	43.569.555,20	4.995.565,10	39.565.749,45	0,96	3.723.805,75	5.779.607,59	28.505.688,70	0,74	14.932.856,50	11.230.050,75
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	20.303.243,00	49.281.030,00	1.715.667,99	44.717.077,03	1,08	4.563.952,97	2.527.012,98	39.440.478,52	1,02	9.840.551,48	5.276.598,51
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	8.116.033,00	7.994.038,00	0,00	7.688.732,83	0,19	295.305,37	409.064,97	2.945.118,12	0,08	5.018.919,88	4.723.614,51
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	10.359.202,00	10.355.059,00	1.715.667,99	8.509.359,95	0,21	1.845.699,05	1.904.548,01	8.413.589,95	0,22	1.941.469,05	95.770,00
FU26 - Demais Subfunções	1.828.008,00	30.961.933,00	0,00	28.538.984,45	0,69	2.422.945,55	213.400,00	28.081.770,45	0,72	2.680.162,55	457.214,00
Desporto e Lazer	25.254.711,00	123.999.398,64	85.646.482,30	621.307.171,56	15,00	-497.314.972,92	373.939.730,49	943.617.253,27	24,33	-819.623.854,63	-322.309.481,71
Desporto de Rendimento	3.342.706,00	12.409.768,05	591.559,41	4.822.072,13	0,11	7.787.695,92	852.684,69	2.297.635,78	0,06	10.112.132,27	2.234.456,35
Desporto Comunitário	8.160.023,00	8.398.844,24	484.053,40	6.399.662,46	0,15	1.997.181,78	93.984,00	5.296.846,16	0,14	3.099.998,08	1.102.816,30
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	13.231.977,00	13.023.522,00	2.150.668,36	10.565.626,18	0,26	2.457.885,82	2.017.487,20	10.399.025,32	0,27	2.630.496,68	172.600,86
FU27 - Demais Subfunções	520.005,00	90.163.284,35	82.419.550,13	599.720.410,79	14,48	-509.557.146,44	370.975.574,60	925.629.746,01	23,87	-85.466.481,56	-325.909.335,22
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	27.801.000,00	28.466.993,90	46.109.211,78	185.204.514,17	4,47	12.072.241,27	46.046.686,89	185.143.989,28	4,77	28.466.993,90	60.524,99
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	216.326.100,00	197.276.755,44	46.109.211,78	185.204.514,17	4,47	12.072.241,27	46.046.686,89	185.143.989,28	4,77	12.132.766,16	60.524,99
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (III)	4.079.032.694,00	4.486.438.193,80	645.434.934,04	4.141.118.724,42	100,00	346.320.469,38	1.003.423.900,56	3.877.770.576,04	100,00	608.658.617,76	263.338.148,38

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/c) (c)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) (d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	216.326.100,00	197.276.755,44	46.109.211,78	185.204.514,17	4,47	12.072.241,27	46.046.686,89	185.143.989,28	4,77	12.132.766,16	60.524,99
Legislativa	3.243.000,00	3.513.000,00	482.210,86	2.347.664,42	0,06	1.165.335,58	482.210,86	2.347.664,42	0,06	1.165.335,58	0,00
Ação Legislativa	3.243.000,00	3.513.000,00	482.210,86	2.347.664,42	0,06	1.165.335,58	482.210,86	2.347.664,42	0,06	1.165.335,58	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	2.244.826,00	2.339.513,00	423.035,07	1.934.366,42	0,05	405.146,58	423.035,07	1.934.366,42	0,05	405.146,58	0,00
Ação Judiciária	2.244.826,00	2.339.513,00	423.035,07	1.934.366,42	0,05	405.146,58	423.035,07	1.934.366,42	0,05	405.146,58	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	2.244.826,00	2.339.513,00	423.035,07	1.934.366,42	0,05	405.146,58	423.035,07	1.934.366,42	0,05	405.146,58	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III d)	SALDO (e) = (a-e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	79.669.271,00	49.390.104,74	1.874.170,32	8.881.795,82	0,21	40.508.308,92	1.874.170,32	8.881.795,82	0,23	40.508.308,92	0,00
Planejamento e Orçamento	308.855,00	444.236,00	77.668,21	321.355,60	0,01	122.890,40	77.668,21	321.355,60	0,01	122.890,40	0,00
FU04 - Administração Geral	3.997.074,00	5.973.894,74	850.503,20	3.893.395,02	0,09	2.080.499,72	850.503,20	3.893.395,02	0,10	2.080.499,72	0,00
Administração Financeira	75.076.080,00	42.428.100,00	866.292,63	4.316.168,30	0,10	38.109.931,70	866.292,63	4.316.168,30	0,11	38.109.931,70	0,00
Controle Interno	452.281,00	452.281,00	57.450,17	277.891,35	0,01	174.389,65	57.450,17	277.891,35	0,01	174.389,65	0,00
Normalização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Recelas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	65.001,00	93.633,00	22.256,11	72.985,55	0,00	20.647,45	22.256,11	72.985,55	0,00	20.647,45	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	11.429.232,00	4.481.004,62	17.767.480,26	54.424.429,50	1,31	-49.943.824,88	17.726.935,37	54.368.904,61	1,40	-48.882.899,99	60.524,89
Policiamento	11.429.232,00	4.481.004,62	17.767.480,26	54.424.429,50	1,31	-49.943.824,88	17.726.935,37	54.368.904,61	1,40	-48.882.899,99	60.524,89
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	3.834.986,00	3.834.986,00	737.846,16	3.238.638,46	0,08	596.347,54	737.846,16	3.238.638,46	0,08	596.347,54	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral	3.834.986,00	3.834.986,00	737.846,16	3.238.638,46	0,08	596.347,54	737.846,16	3.238.638,46	0,08	596.347,54	0,00
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	1.093.200,00	1.093.200,00	147.033,82	694.706,05	0,02	398.493,95	147.033,82	694.706,05	0,02	398.493,95	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	1.093.200,00	1.093.200,00	147.033,82	694.706,05	0,02	398.493,95	147.033,82	694.706,05	0,02	398.493,95	0,00
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	41.726.094,00	44.839.094,00	7.613.917,12	35.286.438,22	0,85	9.552.655,78	7.613.917,12	35.286.438,22	0,91	9.552.655,78	0,00
Aterção Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.081.377,00	1.081.377,00	0,00	0,00	0,00	1.081.377,00	0,00	0,00	0,00	1.081.377,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.081.377,00	1.081.377,00	0,00	0,00	0,00	1.081.377,00	0,00	0,00	0,00	1.081.377,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	14.151.478,00	14.151.478,00	7.587.565,03	7.594.344,03	0,18	6.557.133,97	7.587.565,03	7.594.344,03	0,20	6.557.133,97	0,00
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(d/III b)	Execução de Despesa - Intra		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III d)	SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE									
FU10 - Administração Geral	26.493.239,00	29.606.239,00	26.352,09	27.692.094,19	0,67	1.914.144,81	26.352,09	27.692.094,19	0,71	1.914.144,81	0,00	26.352,09	27.692.094,19	0,00	1.914.144,81	0,00
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Trabalho	454.811,00	454.811,00	60.080,90	318.024,69	0,01	136.786,31	60.080,90	318.024,69	0,01	136.786,31	0,00	60.080,90	318.024,69	0,01	136.786,31	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	454.811,00	454.811,00	60.080,90	318.024,69	0,01	136.786,31	60.080,90	318.024,69	0,01	136.786,31	0,00	60.080,90	318.024,69	0,01	136.786,31	0,00
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação	63.422.763,00	77.288.092,08	15.708.954,94	72.010.401,02	1,74	5.277.691,06	15.708.954,94	72.010.401,02	1,86	5.277.691,06	0,00	15.708.954,94	72.010.401,02	0,00	5.277.691,06	0,00
FU11 - Demais Subfunções	25.699.430,00	29.100.206,00	5.910.296,54	27.769.194,50	0,67	1.331.011,50	5.910.296,54	27.769.194,50	0,72	1.331.011,50	0,00	5.910.296,54	27.769.194,50	0,00	1.331.011,50	0,00
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	34.065.017,00	43.280.048,00	9.309.314,43	41.800.465,43	1,01	1.480.182,57	9.309.314,43	41.800.465,43	1,08	1.480.182,57	0,00	9.309.314,43	41.800.465,43	0,00	1.480.182,57	0,00
Educação de Jovens e Adultos	210.657,00	358.448,87	1.726,38	299.727,62	0,00	98.719,25	1.726,38	299.727,62	0,00	98.719,25	0,00	1.726,38	299.727,62	0,00	98.719,25	0,00
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	3.339.659,00	4.483.583,21	483.929,76	2.123.323,28	0,05	2.300.259,93	483.929,76	2.123.323,28	0,05	2.300.259,93	0,00	483.929,76	2.123.323,28	0,05	2.300.259,93	0,00
FU12 - Demais Subfunções	108.000,00	65.208,00	3.687,73	57.690,19	0,00	7.517,81	3.687,73	57.690,19	0,00	7.517,81	0,00	3.687,73	57.690,19	0,00	7.517,81	0,00
Cultura	707.721,00	695.977,00	117.035,05	545.252,04	0,01	150.724,96	117.035,05	545.252,04	0,01	150.724,96	0,00	117.035,05	545.252,04	0,01	150.724,96	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	707.721,00	695.977,00	117.035,05	545.252,04	0,01	150.724,96	117.035,05	545.252,04	0,01	150.724,96	0,00	117.035,05	545.252,04	0,01	150.724,96	0,00
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	268.417,00	331.277,00	80.363,39	263.476,73	0,01	67.800,27	80.363,39	263.476,73	0,01	67.800,27	0,00	80.363,39	263.476,73	0,01	67.800,27	0,00
Castidade e Penitência Social					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	100.520,00	131.295,00	39.058,11	119.169,49	0,00	12.125,51	39.058,11	119.169,49	0,00	12.125,51	0,00	39.058,11	119.169,49	0,00	12.125,51	0,00
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	167.697,00	199.982,00	41.305,28	144.307,24	0,00	55.674,76	41.305,28	144.307,24	0,00	55.674,76	0,00	41.305,28	144.307,24	0,00	55.674,76	0,00
FU14 - Demais Subfunções	1.952.435,00	3.168.704,00	340.902,99	1.559.088,39	0,04	1.609.615,61	340.902,99	1.559.088,39	0,04	1.609.615,61	0,00	340.902,99	1.559.088,39	0,04	1.609.615,61	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	1.952.435,00	3.168.704,00	340.902,99	1.559.088,39	0,04	1.609.615,61	340.902,99	1.559.088,39	0,04	1.609.615,61	0,00	340.902,99	1.559.088,39	0,04	1.609.615,61	0,00
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Habitación Rural	1.127.705,00	1.127.705,00	119.055,91	574.122,57	0,01	553.582,43	119.055,91	574.122,57	0,01	553.582,43	0,00	119.055,91	574.122,57	0,01	553.582,43	0,00
Habitación Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	1.127.705,00	1.127.705,00	119.055,91	574.122,57	0,01	553.582,43	119.055,91	574.122,57	0,01	553.582,43	0,00	119.055,91	574.122,57	0,01	553.582,43	0,00
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	583.267,00	583.267,00	85.236,35	435.018,95	0,01	148.248,05	85.236,35	435.018,95	0,01	148.248,05	0,00	85.236,35	435.018,95	0,01	148.248,05	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	583.267,00	583.267,00	85.236,35	435.018,95	0,01	148.248,05	85.236,35	435.018,95	0,01	148.248,05	0,00	85.236,35	435.018,95	0,01	148.248,05	0,00
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00


**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (d/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mercado											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	1.146.661,00	1.146.661,00	39.615,08	292.696,01	0,01	853.964,99	39.615,08	292.696,01	0,01	853.964,99	0,00
Promoção Comercial	1.146.661,00	1.146.661,00	39.615,08	292.696,01	0,01	853.964,99	39.615,08	292.696,01	0,01	853.964,99	0,00
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	59.029,00	64.677,00	14.781,80	58.158,15	0,00	6.518,85	14.781,80	58.158,15	0,00	6.518,85	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	59.029,00	64.677,00	14.781,80	58.158,15	0,00	6.518,85	14.781,80	58.158,15	0,00	6.518,85	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.269.154,00	1.269.154,00	213.559,54	1.024.629,13	0,02	244.324,87	213.559,54	1.024.629,13	0,03	244.324,87	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
	1.269.154,00	1.269.154,00	213.559,54	1.024.629,13	0,02	244.324,87	213.559,54	1.024.629,13	0,03	244.324,87	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**


Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Desporto e lazer	1.893.528,00	1.893.528,00	261.952,32	1.315.407,60	0,03	340.120,40	261.952,32	1.315.407,60	0,03	340.120,40	0,00	
Desporto de Reforço					0,00	0,00			0,00	0,00		
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00		
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU27 - Administração Geral	1.893.528,00	1.893.528,00	261.952,32	1.315.407,60	0,03	340.120,40	261.952,32	1.315.407,60	0,03	340.120,40	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Energos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00		
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00		
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00		
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00		
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00		
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Reserva de Contingência					0,00	0,00			0,00	0,00		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-




 <p><b>Siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b> <b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b> <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2022</b> <b>Período de referência: 6º Bimestre</b>	

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	386.281.345,65	334.840.267,27	371.866.210,12	315.634.197,24	353.846.817,65	324.022.771,27	338.229.200,19	363.012.791,87	335.260.228,45	382.262.331,07	374.132.844,67	385.980.137,67	4.228.868.808,32	3.872.052.542,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.038.110,10	208.562.167,11	200.312.863,49	174.510.424,71	179.713.643,79	190.300.179,14	180.296.000,85	188.897.189,51	200.164.112,03	214.589.831,39	205,019.634,59	181.690.644,66	2.334.733.128,31	2.088.468.103,00
IPJU	40.508.008,41	64.464.152,81	61.542.622,91	31.190.338,67	34.068.627,50	32.729.680,05	31.544.674,68	34.977.121,84	30.831.684,75	34.214.703,19	24.214.703,19	14.873.282,32	433.936.977,28	398.700.000,00
ISS	133.129.334,53	16.344.576,78	113.981.915,22	123.823.043,31	121.386.026,34	130.409.236,54	130.703.564,86	136,516.514,30	139.916.514,30	159,833.553,20	155,273.946,60	134,243.152,18	1.559.222.142,74	1.447.600.000,00
ITBI	3.868.253,27	8.003.868,40	4.491.217,52	3.524.130,10	5.272.280,38	5.873.768,66	4.390.213,05	6.437.956,09	6.889.639,29	5.261.898,47	4.994.472,93	7.410.965,01	60.077.844,17	86.072.000,00
IRPF	6.718.786,02	7.218.949,72	8.798.178,79	9.955.279,53	6.027.471,10	11.273.795,74	11.273.778,91	12.453.371,88	12.467.482,32	12.448.022,18	14.091.223,45	20.564.854,21	139.077.278,93	81.500.000,00
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.783.800,07	12.238.602,40	12.2461.520,03	6.027.471,10	6.172.138,93	10.017.676,98	11.486.880,40	9.480.030,40	7.462.877,97	7.215.881,79	6.059.385,38	4.703.790,94	98.741.865,29	116.068.000,00
Contribuições	2.992.247,58	9.211.057,88	9.492.626,48	9.602.811,48	9.042.842,61	7.753.090,82	10.197.139,05	11.233.538,97	11.017.438,11	11.218.172,68	11.830.863,72	28.798.177,07	137.860.066,96	116.068.000,00
Receita Patrimonial	4.852.281,29	5.297.719,15	6.802.811,48	6.142.794,77	9.016.328,46	7.753.090,82	10.197.139,05	13.704.566,67	10.228.203,03	10.539.881,04	13.179.133,48	19.752.761,09	117.463.845,15	146.294.190,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.815.945,23	5.242.088,37	6.738.576,37	6.142.794,77	9.016.328,46	7.753.090,82	10.197.139,05	13.671.538,37	10.210.180,78	10.518.386,89	11.457.528,36	11.457.528,36	108.917.351,49	6.883.932,00
Outras Receitas Patrimoniais	37.046,06	15.630,78	14.457,27	15.005,77	26.514,15	19.514,15	33.028,30	33.028,30	18.014,15	18.514,15	18.514,15	8.315,234,73	8.306.493,98	139.430.218,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial	1.342.839,24	1.277.743,39	1.333.992,83	1.087.889,92	1.171.351,02	1.027.833,12	1.021.216,48	1.061.678,73	1.024.337,20	1.077.311,38	1.098.668,57	1.483.763,36	14.028.822,32	14.018.280,00
Receita de Serviços	186.617.063,30	106.500.620,09	149.857.095,10	118.815.675,64	141.755.400,45	121.234.173,51	119,278.288,67	134.062.330,16	108.464.083,13	121.000.774,41	139,411.737,03	148.005,163,31	1.574.041.729,90	1.468.559.670,00
Transferências Correntes	6.854.945,49	12.380.757,22	7.435.492,56	8.882.450,67	9.880.482,34	9.245.525,87	11,243.898,11	9.037.955,90	8.315.286,72	7.911.683,01	9.343.560,46	15.650.298,98	119.827.012,75	101.700.000,00
Contribuintes do ICMS	47.631.741,91	31.991.001,28	62.228.888,33	46.287.298,08	57.487.559,88	42.377.162,83	48.099.433,10	58.091.511,28	43.982.895,88	46.234.084,48	48.847.385,19	48.168.789,78	582.271.194,42	591.000.000,00
Contribuintes do IPI	47.801.127,16	18.604.040,14	18.201.501,28	13.844.539,74	13.634.082,22	10.391.184,75	6.413.138,35	6.861.528,31	6.216.635,28	6.063.270,36	4.029.789,40	5.802.849,41	158.440.343,56	148.000.000,00
Contribuintes do IR	3.758,98	3.285,31	4.771,02	5.744,88	7.141,26	5.138,41	2.615,26	4.489,28	5.421,19	6.805,91	4.223,99	10.992,51	63.895,17	1.000,00
Transferências da LC nº 87/1986	423.600,95	298.623,95	380.710,71	327.973,00	225.617,24	238.751,22	283.350,69	187.534,91	288.769,86	330.580,83	222.938,13	288.044,19	3.506.823,97	4.800.000,00
Transferências da FUNDEB	46.231.143,46	28.647.872,59	34.869.935,02	43.292.789,11	31.960.373,84	34.828.716,08	40.915.149,78	30.937.487,17	35.138.448,15	35.992.527,58	43.867.453,21	45.172.600,32	451.725.600,32	416.000.000,00
Outras Transferências Correntes	14.858.404,74	14.562.159,60	14.838.404,74	15.868.296,05	17.232.292,09	28.989.036,89	16.377.128,91	18.854.180,70	17.357.807,25	27.769.105,67	34.270.684,71	34.420.008,23	281.206.011,01	203.038.970,00
Outras Receitas Correntes	3.837.986,14	4.240.958,65	3.846.816,78	4.894.723,03	3.617.654,83	2.981.279,26	3.304.904,94	4.033.477,83	6.332.033,95	3.899.408,34	3.899.408,34	5.428.955,18	46.820.847,18	53.484.000,00
DEDUÇÕES (II)	22.115.689,51	20.818.776,63	25.976.500,64	21.724.027,98	34.817.708,54	14.438.669,29	22.965.090,30	28.544.027,75	21.727.392,01	22.681.641,38	28.501.637,50	42.928.095,88	305.117.103,92	256.699.800,00
Contrib. do Sincdef para o Plano de Previdência	42.287,24	63.976.093,19	7.045.220,60	6.539.823,20	15.904.297,56	7.09.096,46	8.347.539,91	6.824.477,60	6.384.101,49	9.272.871,01	9.272.871,01	26.215.566,81	107.079.861,21	84.305.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	176.009,42	174.433,63	192.887,94	192.887,94	190.884,67	194.540,75	319.787,73	189.348,16	189.486,26	187.481,12	185.038,83	1.386.981,94	3.098.600,00	2.285.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	954.287,82	1.015.993,93	979.613,72	703.463,03	2.432.144,97	1.079.479,48	1.546.012,28	4.700.803,41	1.689.856,38	1.798.62,43	4.200.398,69	2.308.250,35	22.833.111,77	197.280.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	20.943.103,23	12.652.238,88	17.758.979,38	13.857.970,22	16.284.531,74	12.463.582,80	12.751.072,40	14.639.803,58	11.476.637,88	12.068.486,49	12.843.330,97	13.035.860,68	170.860.714,25	167.280.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	346.166.646,14	314.027.491,04	345.889.709,48	311.836.772,53	319.029.109,11	309.589.042,88	315.544.139,89	334.628.259,12	313.532.836,44	341.631.207,17	342.534.071,69	341.588.315,31	3.917.187.009,74	3.615.627.442,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	7.122.741,90	13.652,99	16.950,16	15.433,23	15.433,23	270.674,97	1.504.178,30	1.661.042,91	29.410,50	300.000,00	0,00	0,00	4.634.088,66	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (V) = (III - IV)	346.452.904,54	314.007.838,05	345.872.759,32	294.134.738,62	318.595.675,88	308.079.871,88	313.703.096,98	334.628.248,62	313.232.826,44	339.560.709,69	342.534.071,69	341.588.315,31	3.917.187.009,74	3.615.627.442,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	346.452.904,54	314.007.838,05	345.872.759,32	294.134.738,62	318.595.675,88	308.079.871,88	313.703.096,98	334.628.248,62	313.232.826,44	339.560.709,69	342.534.071,69	341.588.315,31	3.917.187.009,74	3.615.627.442,00



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	97.382.900,00	152.582.553,06
Receita de Contribuições dos Segurados	34.878.900,00	48.249.659,92
Ativo	34.301.900,00	47.660.097,89
Inativo	473.000,00	480.533,21
Pensionista	104.000,00	109.028,82
Receita de Contribuições Patronais	60.983.800,00	84.161.828,07
Ativo	60.983.800,00	84.161.828,07
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	1.520.100,00	16.975.191,48
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	1.520.100,00	16.975.191,48
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	100,00	3.195.873,59
Compensação Financeira entre os Regimes		3.195.873,59
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	100,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>97.382.900,00</b>	<b>152.582.553,06</b>

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2022  
Período de referência: 6º bimestre

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-
Benefícios	37.000.000,00	34.132.429,62	34.132.429,62	34.130.747,10	0,00	
Aposentadorias	25.000.000,00	23.027.811,62	23.027.811,62	23.026.129,10	0,00	
Pensões por Morte	12.000.000,00	11.104.618,00	11.104.618,00	11.104.618,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	1.230.000,00	140.276,23	140.276,23	140.276,23	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	230.000,00	137.873,36	137.873,36	137.873,36	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	1.000.000,00	2.402,87	2.402,87	2.402,87	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	38.230.000,00	34.272.705,85	34.272.705,85	34.271.023,33	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	59.152.900,00	118.309.847,21	118.309.847,21		0,00	

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	-
VALOR	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	-
VALOR	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS</b>	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)</b>	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		29.326,89
Investimentos e Aplicações		23.939.598,54
Outros Bens e Direitos		


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	208.506.100,00	165.932.444,40
Receita de Contribuições dos Segurados	49.487.000,00	58.829.701,29
Ativo	46.142.000,00	54.326.447,28
Inativo	2.980.000,00	4.096.288,27
Pensionista	365.000,00	406.965,74
Receita de Contribuições Patronais	85.773.100,00	100.191.947,35
Ativo	85.773.100,00	100.191.947,35
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	245.000,00	6.558.120,29
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	245.000,00	6.558.120,29
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	73.001.000,00	352.675,47
Compensação Financeira entre os Regimes	3.000.000,00	347.008,40
Demais Receitas Correntes	70.001.000,00	5.667,07
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	208.506.100,00	165.932.444,40

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2022  
Período de referência: 6º bimestre

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (d)	Execução da Despesa			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
			DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
<b>Despesas</b>						
Benefícios	246.710.000,00	243.770.680,58	243.770.680,58	243.770.680,58	243.770.680,58	0,00
Aposentadorias	211.000.000,00	210.445.082,78	210.445.082,78	210.445.082,78	210.445.082,78	0,00
Pensões por Morte	35.710.000,00	33.325.597,80	33.325.597,80	33.325.597,80	33.325.597,80	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.000.000,00	231.252,45	231.252,45	231.252,45	231.252,45	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	1.000.000,00					
Demais Despesas Previdenciárias	1.000.000,00	231.252,45	231.252,45	231.252,45	231.252,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	248.710.000,00	244.001.933,03	244.001.933,03	244.001.933,03	244.001.933,03	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) = (IX - X)	-40.203.900,00	-78.069.488,63	-78.069.488,63	-78.069.488,63	-78.069.488,63	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos	
	APORTES REALIZADOS	
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS</b>	-	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		98.358.419,32
Recursos para Formação de Reserva		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)</b>	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		24.353,81
Investimentos e Aplicações		42.333.425,97
Outros Bens e Direitos		


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas da Administração - RPPS</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2022  
Período de referência: 6º bimestre

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
<b>Despesas da Administração - RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XII)	23.705.500,00	21.630.534,28	13.577.663,17	13.262.113,23	8.368.421,05	
Pessoal e Encargos Sociais	8.540.000,00	7.739.428,38	7.739.428,38	7.705.575,41	33.852,97	
Demais Despesas Correntes	15.165.500,00	13.891.105,90	5.838.234,79	5.556.537,82	8.334.568,08	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	520.500,00	371.998,59	371.998,59	371.998,59	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	24.226.000,00	22.002.532,87	13.949.661,76	13.634.111,82	8.368.421,05	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-24.226.000,00	-22.002.532,87	-13.949.661,76			

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
<b>Bens e Direitos - Administração do RPPS</b>	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		40.539,78
Investimentos e Aplicações		384.270.992,61
Outros Bens e Direitos		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	0,00	0,00




**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)						0,00




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-


**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.704.792.342,00	4.055.992.735,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.084.658.103,00	2.333.733.128,31
IPTU	398.700.000,00	432.633.997,28
ISS	1.447.600.000,00	1.593.272.142,74
ITBI	86.072.000,00	69.007.844,17
IRRF	84.500.000,00	139.077.278,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.786.103,00	99.741.865,29
Contribuições	115.028.500,00	137.860.606,56
Receita Patrimonial	140.294.150,00	117.453.845,15
Aplicações Financeiras (II)	6.863.932,00	108.917.351,49
Outras Receitas Patrimoniais	133.430.218,00	8.536.493,66
Transferências Correntes	1.297.299.307,00	1.403.095.685,55
Cota-Parte do FPM	83.200.000,00	97.884.336,04
Cota-Parte do ICMS	472.800.000,00	465.820.895,77
Cota-Parte do IPVA	118.400.000,00	123.600.817,86
Cota-Parte do ITR	800,00	52.716,21
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC nº 61/1989	3.840.000,00	2.805.118,34
Transferências do FUNDEB	416.000.000,00	451.725.600,32
Outras Transferências Correntes	203.058.507,00	261.206.201,01
Demais Receitas Correntes	67.512.282,00	63.849.469,50
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	67.512.282,00	63.849.469,50
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	3.697.928.410,00	3.947.075.383,58
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	157.914.252,00	62.274.236,87
Operações de Crédito (VI)	54.358.828,00	43.434.963,46
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	100,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	100,00	
Outras Aliações de Bens		
Transferências de Capital	103.555.324,00	18.839.273,41
Convênios	82.402.491,00	18.478.773,41
Outras Transferências de Capital	21.152.833,00	360.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	103.555.324,00	18.839.273,41
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	3.801.483.734,00	3.965.914.656,99

 <p><b>Siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b> <b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b> <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2022</b> <b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>								
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.817.562.903,52	3.646.519.847,94	3.409.827.445,96	3.205.563.664,52	210.093.491,79	59.033.248,63	59.031.000,21	
Pessoal e Encargos Sociais	1.475.545.432,76	1.449.519.043,75	1.449.518.953,39	1.445.833.056,15	2.493.045,01			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.603.108,00	45.598.573,29	45.598.573,29	45.598.573,29		59.033.248,63	59.031.000,21	
Outras Despesas Correntes	2.296.414.362,74	2.151.442.230,90	1.914.749.919,28	1.714.172.036,08	207.600.446,78	59.033.248,63	59.031.000,21	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.771.959.795,52	3.600.961.274,65	3.364.268.872,67	3.160.005.091,23	210.093.491,79	59.033.248,63	59.031.000,21	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	465.132.540,94	309.394.362,31	282.809.140,80	262.997.176,49	35.091.191,72	40.694.120,30	31.023.367,85	
Investimentos	275.206.966,94	119.905.403,00	93.401.976,69	74.662.253,67	34.918.289,45	40.310.120,30	30.639.367,85	
Investões Financeiras	1.650.000,00	1.627.500,18	1.545.704,98	1.398.704,98	172.302,27	384.000,00	384.000,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)								
Aquisição de Título de Crédito (XIX)								
Demais Investões Financeiras	1.650.000,00	1.627.500,18	1.545.704,98	1.398.704,98	172.302,27	384.000,00	384.000,00	
Amortização da Dívida (XX)	188.275.574,00	187.861.459,13	187.861.459,13	186.936.217,84	35.091.191,72	40.694.120,30	31.023.367,85	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	276.856.966,94	121.532.903,18	94.947.681,67	76.060.958,65				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.466.993,90							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	4.055.283.756,36	3.722.494.177,83	3.459.216.554,34	3.236.066.049,88	245.184.683,51	99.727.368,93	90.054.368,06	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022	
	VALOR	
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	-	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		394.609.555,54

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-36.747.415,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022	
	VALOR	
<b>Juros Nominais</b>	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		67.307.537,07
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		40.254.245,38

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022	
	VALOR	
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		421.662.847,23

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-48.014.591,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**


Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.291.548.400,89	1.282.075.599,81
DEDUÇÕES (XXIX)	279.984.157,16	616.311.927,70
Disponibilidade de Caixa	247.848.437,90	460.121.577,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	539.609.318,28	736.509.165,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	252.418.364,19	230.296.828,38
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	39.342.516,19	46.090.758,94
Demais Haveres Financeiros	32.135.719,26	156.190.349,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.011.564.243,73	665.763.672,11

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre	
	VALOR	
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	-	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		345.800.571,62

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022	
	VALOR	
<b>Ajuste Metodológico</b>	-	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		22.121.535,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		140.324.737,55
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		464.003.773,36

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**


Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	436.950.481,67

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Informações Adicionais</b>	-
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	106.611.195,14
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	106.611.195,14
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	24.801.000,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	



**Siconfi**  
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

---


**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Orgão	Poder/Orgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c + d)	Inscritos	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS) (I)	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	245.184.893,51	1.361,68	6.470.461,70	7.234.321,16	138.298.862,70	101.821.990,76	90.323.687,72	20.325.734,60	34.933.751,54	41.464.213,24
PODER EXECUTIVO	6.747.553,50	244.909.943,39	245.184.893,51	1.361,68	6.470.461,70	7.234.321,16	138.298.862,70	101.821.990,76	90.323.687,72	20.325.734,60	34.933.751,54	41.386.197,36
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	5.823,08	93.836,63	87.347,14	0,00	12.312,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.312,57
TOTAL (III) = (I + II)	6.753.376,58	245.002.780,02	245.272.030,65	1.361,68	6.482.774,27	7.234.321,16	138.298.862,70	101.821.990,76	90.323.687,72	20.325.734,60	34.933.751,54	41.416.525,81

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Orgão - Intra	Poder/Orgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	87.347,14	0,00	12.312,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.312,57
PODER EXECUTIVO	5.823,08	93.836,63	87.347,14	0,00	12.312,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.312,57
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	54.358.828,00	43.434.963,46	10.923.864,54

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**


Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	465.132.540,94	309.394.362,31	155.738.178,63
Investimentos	275.206.966,94	119.905.403,00	155.301.563,94
Inversões Financeiras	1.650.000,00	1.627.500,18	22.499,82
Amortização da Dívida	188.275.574,00	187.861.459,13	414.114,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	465.132.540,94	309.394.362,31	155.738.178,63

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	410.773.712,94	265.959.398,85	144.814.314,09

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



**siconfi**  
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  
**Tesouro Nacional**

---

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Ano	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
		RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)		
2021						
2022		95.742.912,86	33.791.778,24	61.951.134,62	516.269.979,27	
2023		96.700.341,99	34.516.092,25	62.184.249,74	578.454.229,01	
2024		97.667.345,41	35.236.857,21	62.430.488,20	640.884.717,21	
2025		98.644.018,87	35.930.758,33	62.713.260,53	703.597.977,74	
2026		99.630.459,05	36.645.575,87	62.984.883,19	766.582.860,93	
2027		100.626.763,65	37.260.984,12	63.365.779,53	829.948.640,46	
2028		101.633.031,28	37.718.294,22	63.914.737,06	893.863.377,52	
2029		102.649.361,59	38.268.690,70	64.380.670,89	958.244.048,41	
2030		103.675.855,21	39.068.540,93	64.607.314,28	1.022.851.362,69	
2031		104.712.613,76	39.869.184,09	64.843.429,67	1.087.694.792,36	
2032		105.759.739,90	40.765.952,77	64.993.787,13	1.152.688.579,50	
2033		106.817.337,30	41.737.789,44	65.079.547,86	1.217.768.127,36	
2034		107.885.510,67	43.010.183,51	64.875.327,16	1.282.643.454,52	
2035		108.964.365,78	44.652.439,40	64.311.926,38	1.346.955.380,89	
2036		110.054.009,44	46.264.855,26	63.789.124,17	1.410.744.505,07	
2037		111.154.549,53	48.836.955,19	62.317.594,34	1.473.062.099,40	
2038		112.266.095,03	51.368.449,73	60.897.645,30	1.533.959.744,70	
2039		113.388.755,98	54.823.913,71	58.564.842,26	1.592.524.586,96	
2040		114.522.643,54	71.139.014,02	43.383.629,52	1.635.908.216,48	
2041		115.667.869,97	81.787.838,06	33.880.031,91	1.669.788.248,39	
2042		116.824.548,67	86.189.101,85	30.635.446,82	1.700.423.695,20	
2043		117.992.794,16	122.663.968,71	-4.671.174,55	1.695.752.520,65	
2044		119.172.722,10	149.866.579,78	-30.713.857,68	1.665.036.662,97	
2045		120.364.449,32	176.659.699,27	-56.295.249,95	1.608.743.413,02	
2046		121.568.093,81	196.831.410,78	-75.263.316,96	1.533.480.096,06	
2047		122.783.774,75	206.376.096,40	-83.592.321,65	1.449.887.774,41	
2048		124.011.612,50	215.286.538,79	-91.274.926,29	1.358.612.848,12	
2049		125.251.728,62	223.102.864,15	-97.851.135,52	1.260.761.712,59	
2050		126.504.245,91	230.425.038,75	-103.920.792,84	1.156.840.919,75	
2051		127.769.288,37	235.857.809,26	-108.088.520,89	1.048.752.398,86	
2052		129.046.981,25	241.654.084,40	-112.607.103,14	936.145.295,71	
2053		130.337.451,07	247.374.445,22	-117.036.994,16	819.108.301,56	
2054		131.640.825,58	250.697.753,45	-119.056.927,87	700.051.373,68	
2055		132.957.233,83	253.558.671,71	-120.601.437,88	579.449.935,81	
2056		134.286.806,17	255.498.926,62	-121.212.120,44	458.237.815,36	
2057		135.629.674,23	256.337.299,15	-120.707.624,92	337.530.190,45	
2058		136.985.970,98	260.726.817,45	-123.740.846,48	213.789.343,97	
2059		138.355.830,69	265.182.981,98	-126.827.151,30	86.962.192,67	
2060		139.739.388,99	269.706.760,39	-129.967.371,40	-43.005.178,73	
2061		141.136.782,88	274.299.143,10	-133.162.360,21	-176.167.538,94	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2022  
Período de referência: 6º bimestre

	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2062	142.548.150,71	278.961.143,43	-136.412.992,72	-312.580.531,66
2063	143.973.632,22	283.693.797,83	-139.720.165,62	-452.300.697,28
2064	145.413.368,54	288.498.166,03	-143.084.797,49	-595.385.494,77
2065	146.867.502,23	293.375.331,23	-146.507.829,00	-741.893.323,77
2066	148.336.177,25	298.326.400,30	-149.990.223,06	-891.883.546,83
2067	149.819.539,02	303.352.504,05	-153.532.965,03	-1.045.416.511,85
2068	151.317.734,41	308.454.797,36	-157.137.062,95	-1.202.553.574,80
2069	152.830.911,75	313.634.459,52	-160.803.547,77	-1.363.357.122,57
2070	154.359.220,87	318.892.694,40	-164.533.473,52	-1.527.890.596,10
2071	155.902.813,08	324.230.730,72	-168.327.917,63	-1.696.218.513,73
2072	157.461.841,21	329.649.822,34	-172.187.981,13	-1.868.406.494,86
2073	159.036.459,62	335.151.248,52	-176.114.788,90	-2.044.521.283,75
2074	160.626.824,22	340.736.314,20	-180.109.489,98	-2.224.630.773,73
2075	162.233.092,46	346.406.350,31	-184.173.257,85	-2.408.804.031,58
2076	163.855.423,39	352.162.714,05	-188.307.290,67	-2.597.111.322,25
2077	165.493.977,62	358.006.789,24	-192.512.811,62	-2.789.624.133,87
2078	167.148.917,40	363.939.986,60	-196.791.069,20	-2.986.415.203,07
2079	168.820.406,57	369.963.744,14	-201.143.337,57	-3.187.558.540,64
2080	170.508.610,64	376.079.527,45	-205.570.916,81	-3.393.129.457,45
2081	172.213.686,74	382.288.830,09	-210.075.133,35	-3.603.204.590,80
2082	173.935.833,71	388.593.173,96	-214.657.340,25	-3.817.861.931,05
2083	175.675.192,05	393.818.833,94	-218.143.641,89	-4.036.005.572,94
2084	177.431.943,97	400.358.810,11	-222.926.866,14	-4.258.932.439,09
2085	179.206.263,41	406.997.145,71	-227.790.882,30	-4.486.723.321,39
2086	180.998.326,04	413.735.529,20	-232.737.203,16	-4.719.460.524,55
2087	182.808.309,30	420.575.677,60	-237.767.368,29	-4.957.227.892,84
2088	184.636.392,39	427.519.337,00	-242.882.944,61	-5.200.110.837,45
2089	186.482.756,32	434.568.283,07	-248.085.526,76	-5.448.196.364,21
2090	188.347.583,88	441.724.321,52	-253.376.737,64	-5.701.573.101,84
2091	190.231.059,72	448.989.286,63	-258.758.226,91	-5.960.331.330,75
2092	192.133.370,32	456.365.051,78	-264.231.681,46	-6.224.563.012,21
2093	194.054.704,02	463.853.509,96	-269.798.805,94	-6.494.361.818,15
2094	195.995.251,06	471.456.594,32	-275.461.343,26	-6.769.823.161,41
2095	197.955.203,57	479.176.268,71	-281.221.065,14	-7.051.044.226,55

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

2021	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)		
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			





**siconfi**  
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  
**Tesouro Nacional**

---


**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)		
2022	125.002.676,98	227.626.657,67	-102.623.974,69	-36.239.762,11	
2023	114.476.718,96	231.421.311,14	-116.944.592,18	-152.184.354,28	
2024	114.085.297,43	236.543.074,20	-122.457.776,77	-274.642.131,06	
2025	113.444.085,82	242.957.527,55	-129.513.441,73	-404.155.572,79	
2026	111.897.977,56	246.216.497,42	-134.318.519,85	-538.474.092,64	
2027	111.222.139,24	249.246.023,88	-138.023.884,64	-676.497.977,28	
2028	110.477.885,30	261.024.702,83	-150.547.017,53	-827.044.994,82	
2029	106.109.358,12	267.922.324,30	-161.812.966,18	-988.857.961,00	
2030	103.381.642,60	287.316.319,55	-183.934.676,95	-1.172.792.637,95	
2031	95.922.498,56	301.784.665,69	-205.862.167,13	-1.378.654.805,07	
2032	89.939.647,88	312.385.736,71	-222.446.089,03	-1.601.100.994,11	
2033	85.232.647,31	322.514.191,28	-237.281.643,97	-1.838.382.538,08	
2034	80.725.612,28	331.843.483,36	-251.117.871,08	-2.089.500.409,15	
2035	76.205.074,33	348.202.589,27	-271.997.514,94	-2.361.497.924,09	
2036	68.777.093,40	356.996.651,62	-288.219.558,21	-2.649.717.482,31	
2037	63.623.590,12	363.889.987,56	-300.266.397,44	-2.949.983.879,75	
2038	59.168.697,03	373.766.824,21	-314.598.167,18	-3.264.582.046,93	
2039	53.722.567,37	385.751.827,07	-332.029.259,70	-3.596.611.308,63	
2040	47.703.029,18	411.450.802,51	-363.747.773,33	-3.960.359.079,96	
2041	36.662.968,97	417.635.263,00	-380.972.294,03	-4.341.331.373,99	
2042	31.982.731,21	432.908.935,68	-400.926.204,47	-4.742.257.578,46	
2043	24.362.096,59	440.212.943,79	-415.850.847,20	-5.158.108.423,66	
2044	19.154.329,08	442.192.405,73	-423.038.076,65	-5.581.146.502,31	
2045	15.642.373,09	442.767.114,05	-427.124.740,95	-6.008.271.243,26	
2046	12.580.756,59	440.725.589,64	-428.144.833,05	-6.436.416.076,31	
2047	10.343.112,45	437.375.172,01	-427.032.059,56	-6.863.448.135,87	
2048	8.491.009,88	428.855.471,67	-420.364.461,80	-7.283.812.597,67	
2049	7.224.858,54	416.863.131,50	-409.638.272,96	-7.693.450.870,63	
2050	6.053.957,65	400.537.283,84	-394.483.326,19	-8.087.934.196,82	
2051	5.321.424,08	381.636.164,52	-376.314.740,44	-8.464.248.937,26	
2052	4.597.343,18	359.942.414,40	-355.346.071,22	-8.819.594.008,48	
2053	4.071.644,25	336.386.578,59	-332.314.934,34	-9.151.908.942,82	
2054	3.609.713,12	311.632.693,96	-308.022.980,84	-9.459.931.923,66	
2055	3.198.260,35	286.065.674,43	-282.867.414,08	-9.742.799.337,74	
2056	2.845.001,32	260.361.869,93	-257.516.868,61	-10.000.316.206,35	
2057	2.519.119,07	234.969.736,98	-232.450.617,91	-10.232.766.824,26	
2058	2.225.756,05	210.379.720,13	-208.153.964,08	-10.440.920.788,34	
2059	1.950.595,93	186.951.702,70	-186.001.106,76	-10.625.921.895,10	
2060	1.696.214,32	164.970.094,25	-163.273.879,94	-10.789.195.775,04	
2061	1.464.323,61	144.648.744,15	-143.184.420,54	-10.932.380.195,58	
2062	1.255.981,36	126.145.611,46	-124.889.630,10	-11.057.269.825,69	
2063	1.071.193,39	109.522.951,49	-108.451.758,11	-11.165.721.583,79	
2064	909.590,31	94.807.488,56	-93.897.898,26	-11.259.619.482,05	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		Resultado Previdenciário (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)		
2065	769.943,01	81.941.675,26	-81.171.732,25	-11.340.791.214,30		
2066	650.878,96	70.849.089,93	-70.198.210,98	-11.410.989.425,27		
2067	550.604,96	61.407.658,58	-60.857.053,62	-11.471.846.478,89		
2068	467.000,89	53.456.876,64	-52.989.875,75	-11.524.836.354,65		
2069	398.239,27	46.856.551,56	-46.458.312,28	-11.571.294.666,93		
2070	342.121,55	41.424.431,16	-41.082.309,61	-11.612.376.976,54		
2071	296.827,42	37.007.047,35	-36.710.219,94	-11.649.087.196,47		
2072	260.622,88	33.454.671,11	-33.194.048,24	-11.682.281.244,71		
2073	231.748,83	30.608.055,12	-30.376.306,28	-11.712.657.550,99		
2074	208.966,08	28.355.308,94	-28.146.362,86	-11.740.803.903,85		
2075	190.991,12	26.575.272,13	-26.384.321,01	-11.767.188.224,86		
2076	176.699,71	25.165.977,96	-24.989.318,25	-11.792.177.543,11		
2077	165.444,74	24.067.657,66	-23.902.212,92	-11.816.079.756,02		
2078	155.523,57	23.086.102,79	-22.930.579,22	-11.839.010.335,24		
2079	147.130,26	22.255.780,22	-22.108.649,95	-11.861.118.985,20		
2080	141.628,75	21.749.245,05	-21.607.616,30	-11.882.726.601,50		
2081	137.530,93	21.396.473,89	-21.258.942,96	-11.903.985.544,46		
2082	133.985,18	21.100.392,98	-20.966.407,81	-11.924.951.952,27		
2083	130.357,28	20.790.609,01	-20.660.251,73	-11.945.612.204,00		
2084	127.677,43	20.582.980,55	-20.455.303,12	-11.966.067.507,12		
2085	125.159,36	20.390.284,57	-20.265.125,22	-11.986.332.632,33		
2086	122.759,01	20.207.666,00	-20.084.906,99	-12.006.417.539,33		
2087	120.446,79	20.031.839,30	-19.911.392,51	-12.026.328.931,84		
2088	118.203,08	19.860.622,10	-19.742.419,02	-12.046.071.350,86		
2089	116.103,75	19.704.303,65	-19.588.199,89	-12.065.659.550,75		
2090	114.051,83	19.550.493,26	-19.436.441,43	-12.085.095.992,18		
2091	112.041,95	19.398.619,24	-19.286.577,29	-12.104.382.569,47		
2092	110.070,63	19.248.327,52	-19.138.256,88	-12.123.520.826,35		
2093	108.135,57	19.099.401,63	-18.991.266,06	-12.142.512.092,41		
2094	106.235,18	18.951.710,28	-18.845.475,10	-12.161.357.567,51		
2095	104.368,31	18.805.173,76	-18.700.805,45	-12.180.058.372,96		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**


Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
<b>Receitas</b>	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis			0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Despesas	Execução da Despesa							SALDO (h) = (d-e)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)		
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos								0,00
Investões Financeiras								0,00
Amortização da Dívida								0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social								0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos								0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>		
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>		
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>		
	<b>CNPJ:</b>		
	<b>Exercício: 2022</b>		
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>			

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**


Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes - Contratadas (I.1)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes - A Contratar (I.2)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estadais Não-Dependentes (II.1)**


Despesas de PPP das Estadais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estadais Não Dependentes - A contratar (II.2)**

Despesas de PPP das Estadais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTADAIAS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	2.608.988.474,76	3.921.821.098,40									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
<b>Balanco Orçamentário</b>	-
<b>RECEITAS</b>	4.079.032.694,00
Previsão Inicial	0,00
Previsão Atualizada	4.302.603.848,04
Receitas Realizadas	4.302.603.848,04
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	106.611.195,14
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	4.079.214.694,00
Dotação Atualizada	4.486.439.193,80
Despesas Empenhadas	4.141.118.724,42
Despesas Liquidadas	3.877.780.576,04
Despesas Pagas	3.653.387.761,59
Superávit Orçamentário	424.823.272,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	4.141.118.724,42
Despesas Liquidadas	263.338.148,38

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	3.921.821.098,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.917.187.009,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.917.187.009,74


**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Primário e Nominal</b>	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-36.747.415,00	394.609.555,54	-10,74
Resultado Nominal - Acima da Linha	-48.014.591,00	421.662.847,23	-8,78

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	251.756.156,60	1.351,68	245.272.030,65	6.482.774,27
Poder Executivo	251.756.156,60	1.351,68	245.272.030,65	6.482.774,27
Poder Legislativo	0,00			0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	145.583.173,86	20.325.734,60	90.323.687,72	34.933.751,54
Poder Executivo	143.184.752,28	20.024.704,50	88.234.312,12	34.925.735,66
Poder Legislativo	2.398.421,58	301.030,10	2.089.375,60	8.015,88
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>397.339.330,46</b>	<b>20.327.086,28</b>	<b>335.595.718,37</b>	<b>41.416.525,81</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito	43.434.963,46	10.923.864,54
Despesa de Capital Líquida	309.394.362,31	155.738.178,63

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	95.742.912,86	105.759.739,90	116.824.548,67	135.629.674,23
Despesas Previdenciárias	33.791.778,24	40.765.952,77	86.189.101,85	256.337.299,15
Resultado Previdenciário	61.951.134,62	64.993.787,13	30.635.446,82	-120.707.624,92
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	125.002.676,98	89.939.647,68	31.982.731,21	2.519.119,07
Despesas Previdenciárias	227.626.651,67	312.385.736,71	432.908.935,68	234.969.736,98
Resultado Previdenciário	-102.623.974,69	-222.446.089,03	-400.926.204,47	-232.450.617,91

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		


**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838 Date: 2023.01.30 17:57:25 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
<b>Assinatura: 2</b>
Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839 Date: 2023.01.30 18:02:59 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
<b>Assinatura: 3</b>
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**SECRETARIA DE GOVERNO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SEGOV**

*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E  
EMPREENDEDORISMO  
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*

**Nº PROCESSO / INTERESSADO**

000598/2023 SUNGROW DO BRASIL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL,  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
000597/2023 ALINE DE SOUZA DA SILVA  
000591/2023 VALDIRENE SQUERRI SALES GUIMARÃES  
000589/2023 ALCILENE DAS CHAGAS OLIVEIRA  
000588/2023 NATHALIA REIS PIMENTEL  
000593/2023 DIEGO FERREIRA AVELINO  
000592/2023 ANTONIO FERNANDO DA SILVA  
000585/2023 LETÍCIA DA SILVA LIMA  
000578/2023 FRANCISCO MEDIEROS DE CARVALHO  
000577/2023 ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
000575/2023 RAFAEL ANTONIO RAINHA  
000571/2023 OLIMPO DO BRASIL REPRESENTAÇÃO LTDA  
000568/2023 RAIANE BALTAR DA SILVA LTDA  
000564/2023 MORIAH CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA  
000561/2023 PETERSON MACHADO SOARES  
000545/2023 NORMELI G DA SILVA BUFFET  
000528/2023 COMERCIAL DE GÁS LTDA  
000342/2023 NEXTBREW OPERAÇÕES CERVEJARIAS LTDA  
000676/2023 VANESSA CAPIOTTO  
000671/2023 R A ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA  
000670/2023 LUCIANO NUNES ROCHA  
000667/2023 LUANA ARIELI LIMA SANTOS  
000663/2023 ARNALDO DE SOUZA – ME  
000657/2023 EDUARDO MOREIRA DE SOUZA  
000634/2023 BRUNO DAL OLIO SANTOS  
000602/2023 RAIANE PEREIRA MOTA  
000599/2023 TAMBORÉ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
000677/2023 MANOEL NUNES PEREIRA  
000678/2023 DAIANE RODRIGUES DA CRUZ VASCONCELOS  
000679/2023 LUCAS SANTANA DA SILVA  
000681/2023 CAHTEC – EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA  
000682/2023 RC CARS LTDA  
000686/2023 RBT OUTLET PREMIUM LTDA  
000687/2023 RODRIGO DA SILVA QUINTANA  
000689/2023 LUCAS PEREIRA  
000694/2023 LUCAS VIEIRA ADUANEIRO LTDA  
000695/2023 MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA  
000696/2023 LUIZ FELIPE AMORIM SALES  
000697/2023 KATIA VIVIANE DA SILVA VANZINI  
000699/2023 VALÉRIA CAMARGO GONÇALVES  
000700/2023 GUILHERME RAMOS QUINQUINEL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E*  
*EMPREENDEDORISMO*  
*CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*

000713/2023 SHIRLEY TREVISAN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
000715/2023 CHRISTIANNE BARBOSA ROCCO  
000716/2023 JONATHAN WILLIAN MOREIRA DA CRUZ LTDA  
000718/2023 LUIZ C.V. VENTURA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA  
020030/2021 MARCOS SILVA BORGES  
014254/2022 HENRIQUE FARIAS DA SILVA  
000813/2023 EZEQUIAS DA SILVA CABRAL  
000163/2023 MANU FESTAS E EMBALADAS LTDA  
000868/2023 JOSÉ ADNILDO SILVA DE BARROS  
000867/2023 VANDER DA SILVA  
000863/2023 CÍCERO BITENCOURT DE SOUSA  
000862/2023 SU JIASHENG COSMÉTICOS E PRESENTES  
000858/2023 UBIRAJARA OLIVEIRA DE LACERDA  
000852/2023 FELIPE DA SILVA ANDRADE  
000851/2023 VINICIUS MAROSTICA OLIVEIRA  
000849/2023 PIERRE VOLCOF  
000848/2023 LETICIA HAKOMARU DE CARVALHO  
000824/2023 ELLEM KAROLINE RAMOS DE SOUSA  
000822/2023 JONATAS FERREIRA ROCHA  
000820/2023 BRUNA MIKAELLE RODRIGUES FEIJÃO  
000816/2023 CAROLINA VITÓRIA FERREIRA CARRETERO  
000814/2023 KAIAN DIAS DA ROCHA NOVAIS  
000809/2023 JORGE ÁLVARO RODRIGUES  
000806/2023 JOSÉ ANTONIO DA SILVA  
000805/2023 GIOVANA ROSA SILVA CIPRIANO  
000803/2023 HENRIQUE SANTANA BARRETO  
000787/2023 MARCELO ANTONIO DOS SANTOS  
000786/2023 DIEGO CAMPOS OLIVEIRA  
000785/2023 AGIUSPRINT LTDA  
000779/2023 MIXSHOP ELETRONICOS LTDA  
000778/2023 GISELE LOPES DA SILVA  
000711/2023 PECATI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
000755/2023 SHIRLENE CRISTINA FARIAS DA SILVA  
000586/2023 JOSIEL GABRIEL DO NASCIMENTO  
000576/2023 JEAN SILVA NEVES  
000556/20223 VALIM GESTÃO DE FACILITES LTDA  
000538/2023 MILLS PESADOS LOCAÇÃO, SERVIÇOS S.A.  
000502/2023 ROBERTO NEIVA FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA  
000454/2023 VALINS CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA  
009846/2019 ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL CARAPICUIBA  
DIVULGADORA DA BÍBLIA  
024058/2021 ESTACIONAMENTO DOIS AMIGOS LTDA  
019440/2022 ECOLOGICA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA  
024050/2022 PINACULO CONFECÇÕES LTDA





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SEGOV**  
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E*  
*EMPREENDEDORISMO*  
*CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES*

026101/2022 NOGUEIRA & MACHADO ADVOGADOS  
026347/2022 ANDRE SILVA COELHO DE OLIVEIRA CONSULTORIA EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
000210/2023 FERNANDA TARPINIAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
000217/2023 SAMUEL BISPO LIMA  
000719/2023 LARISSA C LUCIA LTDA  
000720/2023 PATRICIA VALENTIM DOS SANTOS  
000723/2023 RICARDO DUARTE MARQUES  
000724/2023 ELENICE MENDES MARIO LICITAÇÃO  
000725/2023 JOÃO VICTOR CAVALCANTE FRANCO  
000726/2023 SPELUM AGRO PARTICIPAÇÕES LTDA  
000728/2023 ANDREZA DE FATIMA MELO BOLDRIN  
000733/2023 REGINA LUCIA NUNES DE JESUS  
000734/2023 YASMINE RAIFA MALUF  
000737/2023 JORGE FERNANDO MIELCZAREK  
000738/2023 ANDREA C. DE VASCONCELOS  
000740/2023 JERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
000742/2023 JE CENTER SERVICE LTDA  
000743/2023 LEONARDO SANTOS DA CRUZ  
000745/2023 ERIKA DA SILVA BRITO  
000746/2023 VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS  
000749/2023 ALEJANDRO DIEGO ARANEGA JIMENEZ  
000750/2023 RED TO BLUE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
000753/2023 FELIPE LUCAS ROQUE  
000774/2023 ALINE ALVES LOPES DA SILVA  
000788/2023 IGOR DA SILVA GOMES  
000793/2023 LECIENE SENA DE OLIVEIRA

  
**ALEXANDRE MARIA**  
Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Habitação - SEHAB  
Departamento de regularização Fundiária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO, CONFRONTANTES E  
TERCEIROS INTERESSADOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

O MUNICÍPIO DE OSASCO, FAZ SABER, que tramita perante à Secretaria de Habitação de Osasco – Departamento de Regularização Fundiária o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, do núcleo denominado de “**AE Veloso**”, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Assim, ficam **NOTIFICADOS** todos os interessados, em especial aos titulares de domínio e confrontantes dos imóveis relacionados abaixo relacionadas para que apresentem impugnação, caso queiram, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital.

ENDEREÇO	MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	CONFRONTANTES	CPF/CNPJ
N/C	10.490	Fazenda do Estado de São Paulo	46.379.400/0001-50
NC	83.279	Manoel Ferreira da Silva	NC
Rua Victor Pereira, 344 – Veloso – Osasco/SP	28.793	José Rasquinho Emilia dos Santos Rasquinho	000.469.898-04 NC
Rua República da China, 09 – Santo Antonio- Osasco/SP	52.427	Jose Ferreira Nair da Conceição Ferreira	397.802.108-06 140.949.438-11
Rua Cezar Ladeira, 5 – Jardim Veloso - Osasco/SP.	67.370	Vinicius Fagundes Santos e Renata Fagundes Santos	N/C e 303.531.178-11
Rua Santiago Rodilha, 153– Santo Antônio - Osasco/SP.	53.668	Aelcio Custodio Moreira	061.354.648-25
Rua Alice Manholer Piteri, 248 – Vila Osasco - Osasco/SP e Rua Luiz Lopes, Nº 51 – Vila Yara- Osasco/SP	118.797	Daniel Calió Sanches, Chimara Emilia Nascimento Sanches, Roberto Sanches e Ana Lucia Calió Sanches	279.253.468-09 310.410.418-29 490.607.008-49 691.753.658-04
Rua Luiz de Souza, 205 – Bela Vista - Osasco/SP.	53.669	Dirceu Ferraz	055.318.232-27
Rua Imbuia, 49 – Cidade das Flores- Osasco/SP, Rua	45.307	Sandra Lúcia Bravo, Vanderlei Bravo Teixeira, Elisangela Michele Barão Bravo	433.944.009-44, 296.182.498-24, 227.945.768-79 e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**Secretaria de Habitação - SEHAB**

Departamento de regularização Fundiária

República da China, 30 – Santo Antonio - Osasco/SP e Rua Pedro Gonçalves, Nº 19 – Vila Domingues - Votorantim/SP		Teixeira, Hericlis Bravo Teixeira, Gisele Bravo Gobbato e Rafael Gobbato	227.977.118-74
Rua República da China, 26 – Santo Antonio - Osasco/SP	144.628	Humberto Bento da Silva	148.568.588-58
Rua República da China, 13– Santo Antonio - Osasco/SP	8.797	Jorge Augusto de Amorim  Luzia Elias de Amorim	N/C  562.903.738-20
Rua Paulo Licio Rizzo, 136, Apt. 32– Bela Vista - Osasco/SP.	45.308	Jose Carlos Ribeiro  Sueli Marta Biccio Ribeiro	033.979.918-89  090.017.228-22
Rua Cezar Ladeira, 554 – Jardim Veloso - Osasco/SP	67.369	Rodimir Cardoso e Valderlene Aparecida Ribeiro de Carvalho	140.877.168-30 e 139.697.108-47
Rua Morgado Mateus, 473 - Vila Mariana - São Paulo/SP	Transcrição nº 26.323	Antônio Fausto Gonzaga Gaspar e Jacyrá Maciel Gaspar	NC
Rua Cezar Ladeira, 360 – Vila Veloso - Osasco/SP	138.632	Nailton Souza da Silva e Edna Soares Moreira da Silva	067.885.408-45 155.526.518-98
N/C	30.553	José Sudário	N/C

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos titulares de domínio e confrontantes relacionados acima, e eventualmente demais interessados para que querendo, apresentem a impugnação perante o Município, no



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**Secretaria de Habitação - SEHAB**

*Departamento de regularização Fundiária*

horário das 9h às 16h, junto à Secretaria de Habitação – Departamento de Regularização Fundiária, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco – Osasco/SP – CEP: 06086-230 ou pelo e-mail [regularizacao.sehab@osasco.sp.gov.br](mailto:regularizacao.sehab@osasco.sp.gov.br).

Osasco, 27 de janeiro de 2023

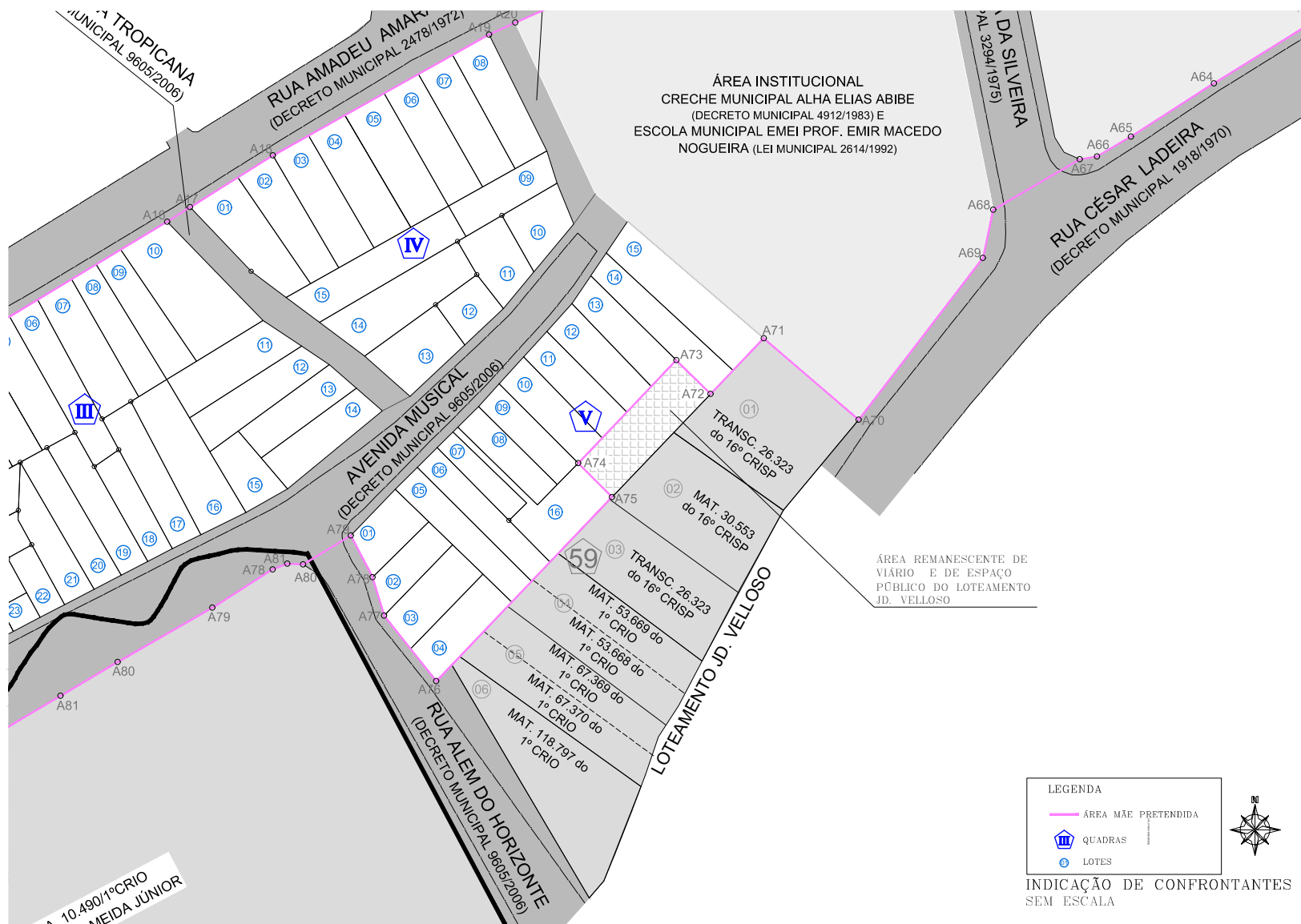
---

**PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO







**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA Nº 01/2023**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.415, de 12 de outubro de 1977, em especial o artigo 14 de seu Decreto Regulamentador de nº 9392, de 10 de fevereiro de 2005, que delega à Secretaria de Meio Ambiente a competência para celebrar, sem qualquer ônus para a Prefeitura, Termos de Cooperação com as iniciativas privadas visando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar as ações dessas melhorias urbanas, especialmente no que toca à preservação, conservação e paisagismo de áreas públicas na forma definida pelo Decreto nº 9392/2005 e atendendo o disposto no art. 3º deste decreto que instrui dar publicidade à relação de áreas em que o executivo tem interesse de celebrar a parceria a que se refere o presente Decreto, **TORNA PÚBLICA** a relação de áreas disponíveis para a realização de melhorias, na forma do disposto no artigo 3º, com prazo de 15 dias para manifestação de interessados:

Praças localizadas em Osasco:

<b>Praças/ Endereço</b>	<b>Bairro</b>	<b>Nome do Equipamento/Denominação</b>
<b>Área verde localizada entre a Rua Imperador Montezuma e a Rua Júlio Nunes de Regô.</b>	<b>Jardim Roberto</b>	<b>Canteiro</b>

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

Fábio Grossi

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA**

**SUZETE SOUZA FRANCO**, Secretária Adjunto de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

“Substituir Conselheiro da Comissão de Avaliação de Contratos – Portaria nº 559/2022 Publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco no dia 11 de março de 2022. ”

Exclusão: Josmar Rocha de Oliveira

Inclusão: Reinaldo da Silva Freitas

**DECRETA:**

**Art. 1º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Osasco, 25 de janeiro de 2023.

**SUZETE SOUZA FRANCO**  
Secretária Adjunto  
Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 2049/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO – AQUISIÇÃO DE VIATURAS CARACTERIZADAS PARA AÇÕES DO PROGRAMA RONDA ESCOLAR.**

Onde se lê: [...]“empresa **VML COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO Ltda., CNPJ 23.228.205/0001-24**, cujo objeto é aquisição de 04 (quatro) veículos, pelo valor total de R\$ 549.671,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais)”[...]

Leia-sê: [...]“empresa **VML COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO Ltda., CNPJ 23.228.205/0001-24**, cujo objeto é aquisição de 04 (quatro) veículos, pelo valor total de R\$ 579.671,00 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais)”[...]

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

**OSASCO**  
Secretário Municipal de Segurança e Controle Urbano

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) e habilitado(s) no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Professor Especialista, nas áreas específicas adiante descritas, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

**Data : 01/02/2023 – Horário: 10h00**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

**Cargo 305 – Professor Especialista – Educação Física****Lista Geral**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
5º	DANILO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	45601813X

**Cargo 308 – Professor Especialista – Geografia****Lista Especial**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
1º	EDUARDO FELIX JUSTINIANO	14157995

**Cargo 309 – Professor Especialista – História****Lista Geral**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
6º	WILLIAN DE ALMEIDA SILVA	344182745

**Cargo 310 – Professor Especialista – Informática****Lista Geral**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
3º	EDUARDO SOARES BENJAMIN	0429008410

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**Cargo 312 – Professor Especialista – Língua Estrangeira Moderna – Inglês****Lista Geral**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
4º	LUCAS JOSÉ MAGALHÃES GONÇALVES	38047109-7

**Cargo 313 – Professor Especialista – Língua Portuguesa****Lista Geral**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
9º	JESSICA DOS SANTOS NOGUEIRA	474905032
10º	RAMILES DA SILVA SANTOS	40796136-

**Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática****Lista Geral**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
14º	PEDRO MINORU SAITO	46007906-2
15º	FABIO MUNIZ AMARAL	15515311-0
17º	MARCOS GREGORIO DA SILVA	13509080-5

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO  
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Professor Especialista**:

**Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática****Lista Geral***Class. Nome*

16º ALEXANDRE RICARDO DE ARAGÃO BATISTA

*Documento*

24255827-6 (AUSENTE)

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

**Data : 01/02/2023 – Horário: 09h00 às 12h00**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

**Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**Data : 01/02/2023 – Horário: 13h00 às 13h30**

**Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade Barueri**

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro

CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

**É obrigatório o uso de máscara para realização do exame médico bem como deverá ser apresentado um documento com foto.**

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática****Lista Geral**

Class. Nome

Inscrição

18º GISLENE ABIGAIL SILVA MIRANDA

0429009153

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

**Data : 01/02/2023 – Horário: 09h00 às 12h00**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

**Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**Data : 01/02/2023 – Horário: 13h00 às 13h30**

**Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade Barueri**

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro

CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

**É obrigatório o uso de máscara para realização do exame médico bem como deverá ser apresentado um documento com foto.**

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática****Lista Geral**

Class. Nome

Inscrição

18º GISLENE ABIGAIL SILVA MIRANDA

0429009153

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, aprovado(a)s e habilitado(a)s no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Professor de **Desenvolvimento Infantil**, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no referido cargo:

**Data : 01/02/2023 – Horário: 10h00**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

**Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil****Lista Geral**

*Class. Nome*

*Documento*

65º	CAROLINE FEITOSA DOS SANTOS	43984797-7
66º	ROSANGELA MASCARENHAS DA SILVA	24178172
68º	EVELYN RODRIGUES DO NASCIMENTO	344549537
69º	IDILMA DOS SANTOS TITO RODRIGUES	555961370

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) e habilitado(s) no Concurso Público nº. 02/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Professor Especialista, na área específica adiante descrita, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

**Data : 01/02/2023 – Horário: 10h00**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

**Cargo 329 – Professor de Fundamentos de Informática****Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
5º MATHEUS CONCEIÇÃO DA SILVA	393651551

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO  
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o **cargo de Técnico em Gestão: inspetoria de Alunos**:

**Cargo - 007 Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos****Lista Geral***ProClass.Nome*

7º MICHELLE ORTIZ VORRATH

*Documento*

27341065-9 (AUSENTE)

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO  
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Professor Especialista**:

**Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática****Lista Geral***Class. Nome*

16º ALEXANDRE RICARDO DE ARAGÃO BATISTA

*Documento*

24255827-6 (AUSENTE)

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Entrega de Documentos e Exame Pré-Admissional e, conforme abaixo:

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****Data : 01/02/2023 – Horário: 08h00****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade Barueri**

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro

CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

**É obrigatório o uso de máscara para realização do exame médico bem como deverá ser apresentado um documento com foto.**

**ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo - 007 Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos**

Class. Nome

8º AMAURI GOMES TAVARES

Inscrição

7418637-0

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)**PORTARIA N.º 21/23**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

**RESOLVE:**

I – Designar VALDIR COSTRUBA ARCHIPAVAS para presidir a Comissão de Compras e Licitações da FITO;

II – Designar KATIA CILENE XAVIER CONCEIÇÃO SILVESTRINO, como membro da Comissão de Compras e Licitações da FITO;

III – Designar ISRAEL MARIO DE BARROS como membro da Comissão de Compras e Licitações da FITO;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Osasco, 23 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente



**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)**PORTARIA N.º 22/23**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

**RESOLVE**

I – Designar NATHALIA FURTADO SOARES BOCATO para atuar como PREGOEIRA, de acordo com o previsto no parágrafo único, do artigo 7º, do Decreto 3555/00 e do artigo 4º do Decreto 9302/04;

II – Designar MÔNICA GONÇALVES DOS SANTOS e KATIA CILENE XAVIER CONCEIÇÃO SILVESTRINO como membros da Equipe de Apoio;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023 e cessará seus efeitos em 31 de março de 2023.

Osasco, 23 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)**PORTARIA N.º 23/22**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

**RESOLVE:**

I – Designar VALDIR COSTRUBA ARCHIPAVAS para presidir a Comissão de Fiscalização de Obra e Manutenções da FITO;

II – Designar ADEMIR MENEZES ARRIVABENE, como membro da Comissão de Fiscalização de Obra e Manutenções da FITO;

III – Designar ANTÔNIO DE PÁDUA CORDEIRO JAQUES como membro da Comissão de Fiscalização de Obra e Manutenções da FITO;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Osasco, 23 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA Nº. 029/2023.**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**NOMEAR**, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o **cargo de provimento efetivo de PDI – PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, as senhoras abaixo descritas, admitidas no Concurso Público nº. 01/2022:

**Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil****Lista Geral**

*Class. Nome*

65º CAROLINE FEITOSA DOS SANTOS  
66º ROSANGELA MASCARENHAS DA SILVA  
68º EVELYN RODRIGUES DO NASCIMENTO  
69º IDILMA DOS SANTOS TITO RODRIGUES

*Documento*

43984797-7  
24178172  
344549537  
555961370

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA Nº. 030/2023.**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**NOMEAR**, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer os respectivos **cargos de provimento efetivo**, os senhores abaixo descritos, admitidos no Concurso Público nº. 01/2022:

**Cargo 305 – Professor Especialista – Educação Física****Lista Geral**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
5º	DANILO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	45601813X

**Cargo 308 – Professor Especialista – Geografia****Lista Especial**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
1º	EDUARDO FELIX JUSTINIANO	14157995

**Cargo 309 – Professor Especialista – História****Lista Geral**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
6º	WILLIAN DE ALMEIDA SILVA	344182745

**Cargo 310 – Professor Especialista – Informática****Lista Geral**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
3º	EDUARDO SOARES BENJAMIN	0429008410

**Cargo 312 – Professor Especialista – Língua Estrangeira Moderna – Inglês****Lista Geral**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
4º	LUCAS JOSÉ MAGALHÃES GONÇALVES	38047109-7

**Cargo 313 – Professor Especialista – Língua Portuguesa****Lista Geral**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
9º	JESSICA DOS SANTOS NOGUEIRA	474905032
10º	RAMILES DA SILVA SANTOS	40796136-

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática****Lista Geral***Class. Nome*

14º PEDRO MINORU SAITO

15º FABIO MUNIZ AMARAL

17º MARCOS GREGORIO DA SILVA

*Documento*

46007906-2

15515311-0

13509080-5

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA Nº. 031/2023.**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**NOMEAR**, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, o senhor abaixo descrito, admitido no Concurso Público nº. 02/2022:

**Cargo 329 – Professor de Fundamentos de Informática****Lista Geral**

*Class. Nome*

*Documento*

5º MATHEUS CONCEIÇÃO DA SILVA

393651551

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO****Portaria nº 064/2023****Osasco, 30 de janeiro de 2023.**

**FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS**, Presidente em exercício do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

**RESOLVE:**

I – Designar **JOVENI VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 7975, para responder cumulativamente pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA – ADMINISTRAÇÃO de 01/02/2023 a 02/03/2023, durante o período de férias do titular do cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

### EDITAL DE 40ª CONVOCAÇÃO

Fica convocado para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

#### Lista Geral

- Técnico Previdenciário – José Alves da Silva – 41º colocado – RG 53.334.678-2
- Técnico Previdenciário - Osiris Francisco de Souza – 42º colocado – RG 19.430.383-4

As convocações deverão ser acompanhadas pelos candidatos através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), no site [www.ipmosasco.com.br](http://www.ipmosasco.com.br), conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

#### Lista Geral

- Técnico Previdenciário – 41º colocado – dia 10/02/2023, às 08h20min
- Técnico Previdenciário – 42º colocado – dia 10/02/2023, às 08h45min

O candidato deverá comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde será submetido ao exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

**Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munidos de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será





Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

eliminado do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**(Cópia simples, acompanhadas dos originais)**

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos), quando de tratar de candidato do seco masculino;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>
- Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/eestadual>  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

- Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar),
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria e cargo;
- Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- Pesquisa de Qualificação Cadastral: o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site.

#### **REQUISITOS E ESCOLARIDADE:**

Técnico Previdenciário: Ensino médio completo.

**O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.**

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

**Fernanda Castro Bressan Pons**  
Presidente em exercício



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro

MATHEUS DA SILVA ARAUJO, brasileira, solteiro, analista de mercado, nascido em 2º Subdistrito de Osasco SP, aos 17/03/1999, filho de MARCOS ALVES DE ARAUJO e de EDNILZA DA SILVA PEREIRA ALVES DE ARAUJO, residente em Osasco, SP  
BRUNA EDUARDA RODRIGUES ROCCO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP, aos 29/08/1999, filha de CARLOS EDUARDO ROCCO e de ISIS CATARINA RODRIGUES DE SOUZA, residente em Osasco, SP

MARCOS AURELIO ALVES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, SP, aos 31/10/1973, filho de JOSÉ CARLOS ALVES e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, residente em Osasco, SP  
ELISA DE CARVALHO GOMES, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP, aos 30/04/1976, filha de OSWALDO GOMES e de VERA LUCIA DE CARVALHO GOMES, residente em Osasco, SP

SAMUEL BATISTA GOMES, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP, aos 12/11/1983, filho de IRINEU BATISTA GOMES e de MARIA DAMIANA ALMEIDA GOMES, residente em Osasco, SP  
PATRICIA RODRIGUES, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP, aos 10/06/1989, filha de LUCILEIA RODRIGUES, residente em Osasco, SP

DOUGLAS DOMINGOS DOS SANTOS, brasileira, solteiro, montador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP, aos 19/11/1992, filho de JOSÉ DE LIMA DOS SANTOS e de SILVANA REGINA DOMINGOS CERQUEIRA, residente em Osasco, SP  
GRAZIELE GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP, aos 03/03/1999, filha de EMERSON RODRIGUES DA SILVA e de MARIA GILVANA GONÇALVES DA SILVA, residente em Osasco, SP

RENATO SOUZA LIMA, brasileira, solteiro, repositor, nascido em Itapetinga-BA, Registrado em Itambé, BA, aos 05/08/1997, filho de RAILDA SOUZA LIMA, residente em Osasco, SP  
GABRIELLE THAINÁ NUNES PIMENTEL, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Guarulhos, SP, aos 13/07/2004, filha de CLEUDSON NUNES ASSUNÇÃO e de MARIA ELIZABETE MARTINS PIMENTEL, residente em Osasco, SP

MATHEUS DA SILVA SANTOS, brasileira, solteiro, vendedor técnico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP, aos 06/07/2002, filho de MICHEL DE OLIVEIRA SANTOS e de MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP  
PAOLA DE MOURA MACIEL, brasileira, solteira, ajudante geral, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP, aos 24/12/2003, filha de NELSON MACIEL FILHO e de DASI ODILIA DE MOURA MACIEL, residente em Osasco, SP

DAVI ALVES DE SOUZA, brasileira, divorciado, recepcionista, nascido em Subdistrito Brasilândia, São Paulo, SP, aos 22/05/1971, filho de DAMIÃO FRANCISCO DE SOUZA e de ARCANJA ALVES DE SOUZA, residente em Osasco, SP  
CLAUDETE ALVES DE SOUSA, brasileira, divorciada, consultora, nascida em São Paulo, SP, aos 03/07/1972, filha de EDIVALDO ALVES DE SOUSA e de CLAUDILINA ALVES DE SOUSA, residente em Osasco, SP

ODAIR MAIA DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Janaúba - MG, Registrado em 1º Subdistrito de Osasco - SP, aos 07/03/1971, filho de TEREZA MAIA DA SILVA, residente em Osasco, SP  
CHRISTIANE ALEXANDRE CAVALCANTE SILVA, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP, aos 20/10/1985, filha de HUGO ALEXANDRE DA SILVA e de DULCIDES CAVALCANTE DE ASSIS SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP